



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 28 de dezembro de 2012.
LEI Nº 7.103

Projeto de Lei nº 5.864/2012 de autoria do Poder Executivo.

Dispõe sobre concessão de subvenção social à Associação Beneficente Jesus, José e Maria, no valor de R\$ 31.800.000,00 para os exercícios de 2013 e 2014 e dá providências correlatas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação Beneficente Jesus, José e Maria subvenção social no valor de R\$ 31.800.000,00 (trinta e um milhões e oitocentos mil reais) para os exercícios de 2013 e 2014, com a finalidade específica e exclusiva de atender ao processamento de despesas de custeio da Maternidade Jesus, José e Maria.

§ 1º O repasse será realizado mensalmente da seguinte forma:

I - doze parcelas no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) correspondentes aos meses de janeiro a dezembro de 2013; e

II - doze parcelas no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) correspondentes aos meses de janeiro a dezembro de 2014.

§ 2º O repasse de cada parcela fica condicionado ao cumprimento das metas pactuadas com a Secretaria da Saúde, a serem detalhadas em Termo de Convênio referente ao atendimento da área de maternidade e dar continuidade aos serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar ao parto, nascimento e planejamento familiar aos usuários dos SUS/Guarulhos.

§ 3º Os serviços ficarão sob a gestão da Regulação Municipal e as metas pactuadas serão monitoradas e avaliadas por Comissão de Acompanhamento em forma de cogestão, constituída por técnicos da Secretaria da Saúde e da instituição.

Art. 2º Para efeito da prestação de contas, sem prejuízo do atendimento a outras disposições legais, a Associação Beneficente Jesus, José e Maria deverá obedecer, no mínimo, aos seguintes procedimentos:

I - apresentar os comprovantes originais das despesas, no prazo de sessenta dias, a contar de cada liberação, não podendo ultrapassar a data de 31 de janeiro do exercício seguinte ao recebimento;

II - indicar os recursos recebidos e descrever resumidamente os documentos das despesas;

III - atestar no verso dos documentos originais que as mercadorias ou serviços foram recebidos a contento;

IV - juntar nas comprovações os seguintes documentos:

a) manifestação expressa do conselho fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado;

b) declaração da existência de fato e do funcionamento da entidade, relativa ao período da concessão, firmada por autoridade pública estadual ou federal com jurisdição no Município de Guarulhos; e

c) cópia do balanço ou demonstração da receita e da despesa, referente ao exercício em que o numerário foi recebido;

V - não utilizar os recursos recebidos para aquisição de material permanente ou bens móveis e/ou imóveis; e

VI - apresentar relatório financeiro e contábil mensal com a demonstração de todas as receitas e despesas da Maternidade.

Parágrafo único. Os documentos contábeis analisados serão devolvidos à entidade para fins de arquivamento e vistoria dos agentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º É vedada a redistribuição dos recursos de que trata esta Lei a outras entidades congêneres ou não.

Art. 4º O saldo eventualmente não aplicado deverá ser revertido aos cofres públicos até 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão a dotação nº 0791.1030200032.009.01.310000.335043 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades, da Secretaria da Saúde, consignada no Orçamento Geral do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 28 de dezembro de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 7.104

Projeto de Lei nº 5.865/2012 de autoria do Poder Executivo.

Dispõe sobre concessão de subvenção social à Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris, no valor de R\$ 4.000.000,00 para o exercício de 2013 e dá providências correlatas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris subvenção social no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o exercício de 2013, com a finalidade específica e exclusiva de atender ao processamento de despesas de custeio do Hospital Stella Maris.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado, também, a repassar em espécie materiais médico-hospitalares e medicamentos com custo mensal aproximado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Será formalizado Termo de Convênio entre a Prefeitura de Guarulhos e a Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris para possibilitar o repasse do recurso financeiro da subvenção social prevista nesta Lei, a ser efetuado em doze parcelas mensais, sendo:

I - onze primeiras parcelas no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), cada; e

II - uma parcela final, no valor de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais).

Parágrafo único. O recurso financeiro deverá ser depositado em conta bancária exclusiva e específica em agência do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º O repasse de cada parcela fica condicionado ao cumprimento das metas pactuadas com a Secretaria da Saúde a serem detalhadas em Termo de Convênio, referente a execução dos serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.

§ 1º As metas pactuadas serão monitoradas e avaliadas por Comissão de Acompanhamento em forma de cogestão, constituída por técnicos da Secretaria da Saúde e da instituição.

§ 2º Todas as novas despesas a serem realizadas com fornecedores de materiais e serviços, a partir da assinatura do convênio, deverão ser analisadas e aprovadas previamente pela Comissão de Acompanhamento.

§ 3º Todos os pagamentos da Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris que tenham como origem despesas do Hospital Stella Maris deverão ser autorizados expressamente pelo Secretário Municipal de Saúde, após análise da Comissão de Acompanhamento.

§ 4º Todas as receitas da Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris que tenham como origem os serviços prestados pelo Hospital Stella Maris ou subsídios recebidos pela instituição com a finalidade de custear o nosocômio deverão ser aplicados exclusivamente para pagamento das despesas do Hospital, nos termos do § 2º deste artigo.

Art. 4º A Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris deverá obedecer, no mínimo, sem prejuízo do atendimento a outras disposições previstas em lei para efeitos de prestação de contas, aos seguintes procedimentos:

I - apresentar os comprovantes de despesas originais no prazo de sessenta dias, a contar de cada liberação, não podendo ultrapassar a data de 31 de janeiro do exercício seguinte ao recebimento;

II - indicar os recursos recebidos e descrever resumidamente os documentos da despesa;

III - atestar no verso dos documentos originais que as mercadorias e/ou serviços foram recebidos a contento;

IV - não utilizar os recursos recebidos para aquisição de material permanente ou bens móveis e/ou imóveis;

V - juntar nas comprovações os seguintes documentos:

a) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado;

b) declaração da existência de fato e do funcionamento da entidade, relativa ao período da concessão firmada por autoridade pública estadual ou federal, com jurisdição no Município de Guarulhos; e

c) cópia do balanço ou demonstração da receita e da despesa referente ao exercício em que o numerário foi recebido.

Parágrafo único. Os documentos contábeis analisados serão devolvidos à entidade para fins de arquivamento e vistoria dos agentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º É vedada a redistribuição dos recursos de que trata esta Lei a outras entidades, congêneres ou não.

Art. 6º O saldo eventualmente não aplicado deverá ser revertido aos cofres públicos até 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão a dotação nº 0791.1030200032.009.01.310000.335043 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades da Secretaria da Saúde, consignada no Orçamento Geral do Município.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 28 de dezembro de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

DECRETOS

Em, 3 de Janeiro 2013.

DECRETO Nº 30370

Regulamenta as Leis Municipais nºs. 6.793, de 28/12/2010 e 7.087, de 21/12/2012, concernente ao Lançamento, Parcelamento e Desconto no Pagamento do ISPTU do exercício de 2013.

SEBASTIÃO DE ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando as disposições das Leis Municipais nºs. 6.793/2010 e 7.087/2012 e o constante no processo administrativo nº 53.997/2003;

DECRETA:

Art. 1º A exigência dos créditos tributários advindos do lançamento de ISPTU do exercício de 2013, dar-se-á nas seguintes condições:

I - com desconto de 10% (dez por cento) sobre o total do lançamento em caso de opção pelo recolhimento integral (**COTA ÚNICA**), à época do vencimento da primeira parcela;

II - em até 12 (doze) parcelas consecutivas com iguais valores expressos em **REAIS**, nas datas fixadas pela Secretaria Municipal de Finanças; e

III - os lançamentos serão calculados em **Unidades Fiscais de Guarulhos (UFG)** e transformados em Reais, na forma dos Decretos Municipais nºs 21.152/2000 e 30.339/2012, e assim expressos nos recibos de lançamento.

Art. 2º Em caso de lançamentos em aditamentos e retroativos, advindos de decisões administrativas em que se reconheça a procedência de reclamações, impugnações de ofícios ou recursos administrativos e demais casos de reconhecimento do efeito suspensivo, a exigência do crédito dar-se-á da seguinte forma:

I - com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor integral do lançamento, em caso de opção por recolhimento total (**COTA ÚNICA**) à época do novo vencimento da primeira parcela, fixado pela Secretaria Municipal de Finanças; e

II - em até 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas com iguais valores expressos em **Unidades Fiscais de Guarulhos (UFG)**, nas datas fixadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Para os contribuintes que tenham optado pelo pagamento parcelado ou em parcela única e que não possuam quaisquer débitos relativos ao IPTU até 31 de outubro de 2012, será concedido desconto de 5% (cinco por cento) do valor lançado para o exercício de 2013.

Art. 4º As impugnações contra lançamentos do ISPTU do exercício de 2013 serão reconhecidas com efeito suspensivo, quando apresentadas até o vencimento da primeira parcela.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30371

Delega competências na forma em que especifica. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, no inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.932, de 13 de maio de 1997, que instituiu o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e considerando o que consta do memorando nº 002/2013-SS;

DECRETA:

Art. 1º Delega ao Senhor **Carlos Chnaiderman**, Secretário da Saúde, a assinar em conjunto com o Senhor **Silvio Jorge de Oliveira**, Gestor do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde e/ou a Senhora **Teresa Pinho de Almeida Tashiro**, Secretária Adjunta da Saúde, todas as Ordens de Pagamento e Cheques emitidos referentes às despesas a serem pagas com recursos oriundos das contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 30.014, de 11 de junho de 2012.

DECRETO Nº 30372

Altera a composição dos membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e o que consta do processo administrativo nº 8304/2007;

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição dos membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 6245, de 26 de abril de 2007, constituído pelo Decreto Municipal nº 30105, de 16 de julho de 2012, conforme segue:

CONSELHO TUTELAR

EXCLUIR

Titular: Marília Leandro de Salles

Suplente: Kely Rosália de Souza

INCLUIR

Titular: Evanice de Siqueira Silva Vasconcelos

Suplente: Tammy Regina Fernandes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30373

Revoga o Decreto Municipal 29.417, de 21 de novembro de 2011 e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 29.417, de 21 de novembro de 2011, que regulamentava as atribuições dos órgãos da Administração Pública Direta do Município no que se refere a obras e serviços de engenharia.

Art. 2º Doravante compete à Secretaria de Obras o gerenciamento de todas as obras públicas e serviços de engenharia a cargo da Administração Pública Direta.

Art. 3º A manutenção dos próprios municipais compete à Secretaria de Serviços Públicos, na forma do artigo 36-A e artigo 59, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 4.213, de 30 de dezembro de 1992.

Art. 4º É facultado à unidade interessada providenciar a contratação de terceiros para realizar serviços de manutenção de próprios municipais, que não estejam dentro das atribuições do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção ou que por este não possam ser realizados.

Parágrafo único. A contratação referida no caput deste artigo deverá ser processada pelo órgão competente para a realização da licitação e celebração do contrato, em cada esfera de atuação, na forma do regulamento municipal pertinente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 3 de Janeiro 2013.

PORTARIA Nº 001/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA** a contar de 02.01.2013,

Srª. Adriana Galvão Farias;
Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-92), lotada na SG01;

Vaga: substituição da designação de Simone Ribeiro da Silva.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

PORTARIA Nº 002/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a contar de 02.01.2013, o servidor **Edivaldo Moreira de Barros** (código 52345), **Secretário Municipal** (128-8), lotado na Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

PORTARIA Nº 003/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a contar de 02.01.2013, o servidor **Rafael Bertoldo Paredes Giovanni** (código 41851), **Secretário Municipal** (128-2), lotado na Secretaria Especial de Assuntos Legislativos.

PORTARIA Nº 004/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 03/2013-SO, **EXONERA** o servidor **João Carlos Camargo da Silva** (código 48695), **Gestor de Departamento** (272-13), lotado na SO06.

PORTARIA Nº 005/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 03/2013-SO, **EXONERA** o servidor **Paulo José Lamoglia Baptistella** (código 53829), **Gestor de Departamento** (272-101), lotado na SO01.

PORTARIA Nº 006/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 01/2013-SO, **EXONERA** o servidor **Mário Luis das Dores** (código 38777), **Assessor Especial de Gestão I** (269-14), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 007/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 03/2013-STT, **EXONERA** o servidor **Weverton Carlos Almeida** (código 51565), **Assessor de Gestão II** (266-166), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito.

PORTARIA Nº 008/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

1 - NOME: ISAC COELHO PAIXÃO (CÓDIGO 54549)
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE (RADIOLOGIA) (5834-249)

DATA: 20.12.2012

2 - NOME: MÁRCIA MELO MOREIRA (CÓDIGO 40601)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-909)

DATA: 18.12.2012

3 - NOME: ANDRÉIA AUGUSTA ALMEIDA ROCHA (CÓDIGO 46017)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1197)

DATA: 01.11.2012

PORTARIA Nº 009/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 01/2013-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 658/2011-GP, que nomeou o servidor **Eric Brito Correa** (código 53529), para ocupar em comissão o cargo de **Gestor de Departamento** (272-107), lotado na SS03.

PORTARIA Nº 010/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 02.01.2013, os efeitos da Portaria nº 1.071/2012-GP, que designou a servidora **Simone Ribeiro da Silva** (código 13649), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SG01.

PORTARIA Nº 011/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.471/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Joice Batista da Silva Costa** (código 38531).

PORTARIA Nº 012/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 38 da Constituição Federal,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Certidão nº 30/2012 do Poder Legislativo da Cidade de Guarulhos,

AFASTA para o exercício de mandato legislativo como Vereador, a contar de 01.01.2013, com prejuízo

dos vencimentos e sem prejuízo das funções de que é titular, o servidor **João Darcio Ribamar Sacchi** (código 8074), **Assistente de Administração - Nível III** (5027-236), lotado na SF01.

PORTARIA Nº 013/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.01.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Verônica Pereira da Silva Santos** (código 45902), **Cozinheira III** (5096-267), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 014/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.01.2013, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Jandira Barboza de Souza** (código 7112), **Auxiliar Operacional** (5848-2075), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 015/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.501, de 03 de junho de 2005 e o que consta do memorando nº 100/2012-SS11.02.04,

PRORROGA a contar de 01.01.2013, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 2.385/2011-GP, que admitiu em caráter emergencial, o servidor **Carlos Augusto Sousa Oliveira** (código 52730), **Médico (Emergencial Clínico Geral)** (5852-2), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 016/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1547/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **08.01.2013**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME	ORDEM
32º MAISA RIBEIRO FERRAZ	207
33º HELENA MISAEIHA	501
34º MARCELLO ROBERTO LEITE	503

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Anestesiista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Helder Dias da Costa Tome Junior, Elaine Caroline Nunes de Castro e Silva e Giselda Tofoli, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 017/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1689/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **08.01.2013**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
1º LUIZ FERNANDO DE CASTRO	1134
2º PEDRO GABRIEL CONTRERAS ZELADA	1136
3º CARLOS ISSAMUTOMIZUKA	1143

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Clínico Geral Intensivista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Claudia Clemente Senatori, Hee Jin Myung e Claudio Eduardo Nascimento Nanni, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 018/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1701/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **08.01.2013**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME	ORDEM
1º ADRIANA CHEBAR LOZINSKY	1032
2º MARIA ALICE LORENTE GALERA	1033

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Daniel Varkala Lanuez e Silvia Regina Scollara, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 019/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição

Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1715/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **08.01.2013**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
1º AKINYELE KAYODE FERREIRA BARBOSA	13
2º MAGNA FUJIKOYAMADA	17

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico de Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5843), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Eny Cristina Diniz Canet e Fang Angélica, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 020/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **08.01.2013**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
298º AURORA RÚBIA DE PAULA SANTOS	432
299º VANDERLEIA RAMALHO CAMARGO	437
300º ESMERALDA LAGO ALVAREZ	445

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.909/2011, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 021/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1611/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **08.01.2013**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME	ORDEM
3º ANA CLARA ALVES DIAS	262

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Fonoaudiólogo), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Maria Regina Stefanini Araújo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 022/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **08.01.2013**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
930º VIVIANE APARECIDA DE JESUS SILVA	629
931º LUARA BARBOSA SANTOS	630
932º YASMIN PAULA AMARAL DE MENDONÇA	626
933º EDINA CARDOSO DO NASCIMENTO	628

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 023/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004, **NOMEIA** a contar de 02.01.2013,

Sr. Wagner de Freitas;

Para o cargo em comissão: Secretário Municipal, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 2 (128-8), lotado na Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer;

Vaga: exoneração de Edivaldo Moreira de Barros.

PORTARIA Nº 024/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004, **NOMEIA** a contar de 02.01.2013,

Sr. Abdo Lcarim Mazloum;

Para o cargo em comissão: Secretário Municipal, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 2 (128-2), lotado na Secretaria Especial de Assuntos Legislativos;

Vaga: exoneração de Rafael Bertoldo Paredes Giovanni.

PORTARIA Nº 025/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que

consta do memorando nº 01/2013-SS11,

NOMEIA

Sr. Eduardo Kamey Yukisaki;

Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-107), lotado na SO03;

Vaga: sustação da nomeação de Eric Brito Correa.

PORTARIA Nº 026/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 03/2013-SO,

NOMEIA

Servidor (a): Osmar Savoia (código 47440) (5402);

Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-102), lotado na SO02;

Vaga: sustação da designação de Marco Antonio de Toledo, sustando-se a Portaria nº 69/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 027/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 03/2013-SO,

NOMEIA

Servidor (a): Mônica Alves dos Reis Mingossi (código 26831) (196);

Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-13), lotada na SO06;

Vaga: exoneração de João Carlos Camargo da Silva, sustando-se a Portaria nº 69/2011-SG/DRA (273).

PORTARIA Nº 028/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 03/2013-SO,

NOMEIA

Servidor (a): Elydio Romano Paccou (código 42418) (5402);

Para o cargo em comissão: Gestor

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 01/2013-SO,

NOMEIA

Sr.ª. Marta Aparecida Nunes Biaze;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-112), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Vaga: exoneração de Renata Silva Pires Correia, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (262).

PORTARIA Nº 035/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 01/2013-SO,

NOMEIA

Sr. Muneo José Hirai;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-116), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Claudio Alexandre da Conceição.

PORTARIA Nº 036/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 01/2013-SO,

NOMEIA

Sr.ª. Renata Silva Pires Correia;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-123), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Marta Aparecida Nunes Biaze, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (260).

PORTARIA Nº 001/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 277/2012-SAM01.04,

DESLIGA a contar de 01.01.2013, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

- 1 - 118/2012-IPREF, **Antonio Aparecido Monteiro de Magalhães** (código 2379), **Agente Público - Nível Superior** (136-3), SAM02,
- 2 - 119/2012-IPREF, **Adalberto Patero Mathias Pinto** (código 2540), **Agente Público - Nível Superior** (136-16), Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários.

PORTARIA Nº 002/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 275/2012-SAM01.04,

DESLIGA a contar de 27.11.2012, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **José Carlos de Moraes** (código 52375), **Assistente de Gestão Escolar** (5823-218), lotado na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 003/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 574/2012-SE,

ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de Professor de Educação Básica (5874), lotados na SE01, conforme segue:

1-Nome: DIÓGENES SEVERINO DOS SANTOS (CÓDIGO 34004) (2422)

Data: 03.12.2012

2-Nome: PATRÍCIA EDALÉCIO (CÓDIGO 39025) (3011)

Data: 18.12.2012

PORTARIA Nº 004/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a contar de 01.01.2013, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

1 - FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1144) SS

NOME: FLÁVIO ANDREY SANTOS DA SILVA (CÓDIGO 52729)

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

2 - FUNÇÃO: ENFERMEIRA (5840)

NOMES:

MARIA ROSINEUMA FREIRES CHAVES DA SILVA (CÓDIGO 54672) (243) SS03

NOEMI TOMOKO MATSUDA DE LIMA (CÓDIGO 38920) (176) SS

PORTARIA Nº 005/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, a contar de 26.12.2012, de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Anestesiista)** (5500-398), lotada na SS03, com sua

respectiva titular a servidora **Janyne Maria dos Santos Silva** (código 55120).

PORTARIA Nº 006/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 - 2.481/2012-GP, para fazer constar que seu nome correto é Rabihi Ali Khalil,

2 - 2.480/2012-GP, para fazer constar que seu nome correto é Luiz Henrique Rodrigues Zanetta.

PORTARIA Nº 001/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **MARCO ANTÔNIO DE TOLEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 03/2013-SO,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 156/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Wilson Roberto Hackmey** (código 12462), para exercer as funções de **Gerência Administrativa** (274-80), lotado na SO06.07.

PORTARIA Nº 002/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 01/2013-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Miguel Hakime** (código 12759), para exercer as funções de **Gerência I** (275-248), lotado na SS03.03.02.

PORTARIA Nº 003/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 385 a 391/2012-DTCMP,

SUSTA a pedido, os efeitos, das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos servidores designados para desempenharem atividades, conforme segue:

VICE-DIRETOR

Data: 18.12.2012

1 - Portaria nº 22/2011-SE

- **Patrícia Edalecio** (código 39025),

Data: 02.01.2013

2 - Portaria nº 90/2012-SE

- **Antonio da Silva Quirino** (código 34180),

3 - Portaria nº 48/2011-SE

- **Givaldo Cosmo dos Santos** (código 26959),

4 - Portaria nº 21/2011-SE

- **Paussia Gonçalves de Melo** (código 33787),

- **Elaine da Silva** (código 36317),

Data: 21.12.2012

5 - Portaria nº 73/2010-SG/SE

- **Luzia Aparecida Cerconi** (código 31386),

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

6 - Portaria nº 516/2011-SG/DRA

- **George dos Santos** (código 45340), e

COORDENADOR DE PROGRAMAS

EDUCACIONAIS

Data: 01.02.2013

7 - Portaria nº 390/2011-SG/DRA

- **Roberta Letícia Santana Gerevini** (código 48144).

PORTARIA Nº 004/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **MARCO ANTÔNIO DE TOLEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 02 e 03/2013-SO,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - Rosilene Henrique Gomes da Silva (código 10245) (5054);

Para: Gerência I (GG1) (275-304), SO00.02.02;

Vaga: sustação da designação de Marcia Aparecida Aguiar, sustando-se a Portaria nº 69/2011-SG/DRA.

2 - Márcia Aparecida Aguiar (código 21825) (15);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-28), SO00.01;

Vaga: sustação da designação de Rosilene Henrique Gomes da Silva, sustando-se a Portaria nº 69/2011-SG/DRA.

3 - Eduardo Petraglia (código 8033) (5027);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-89), SO04.03;

Vaga: sustação da designação de Osmar Savoia.

4 - Claudio Attili (código 16378) (13);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-133), SO02.01;

Vaga: sustação da designação de Monica Alves dos Reis Mingossi.

5 - Solange Aparecida Fernandes (código 53358) (5402);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-134), SO02.02;

Vaga: sustação da designação de Elydio Romano Pateau.

6 - Sandra Padilha da Silva (código 46667) (5072);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-80), SO06.07;

Vaga: sustação da designação de Wilson Roberto Hackmey, sustando-se a Portaria nº 161/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 005/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 01/2013-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Ana Lúcia Silva de Araújo (código 14163) (13);

Para: Gerência I (GG1) (275-248), lotado na SS03.03.02;

Vaga: sustação da designação Miguel Hakime.

TELEFONES ÚTEIS**Polícia Militar****1900**www.polmil.sp.gov.br**CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA****Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário****R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco****07091-050****Tel.: (11) 2463-5500****cpam7p5@polmil.sp.gov.br****15.BPM/M - POLICIAMENTO****Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário****Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000****Tel.: (11) 2463-5555****15bpmm@polmil.sp.gov.br****31.BPM/M - POLICIAMENTO****Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário****Av. Candea, 400 - Cidade Seródio****Tel.: (11) 2467-2768****31bpmm@polmil.sp.gov.br****44.BPM/M****Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário****Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap****Tel.: (11) 2408-3123****44bpmm@polmil.sp.gov.br**

CONTRATOS**RESUMO DE CONTRATO**

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: FRANCISCO BORGES FILHO
Objeto: 50% da Locação do imóvel sito à Av. Venturosa nº 1479/1483, Jardim Cumbica, Guarulhos/SP.
Finalidade: Instalação do **Unidade Básica de Saúde do Jardim Cumbica I (ESF)**
Contrato Nº: 008205/2012-CL
Processo Nº: 16.313/2009
Data da Assinatura: 10/12/2012
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Recurso Orçamentário:
 358.0791.1030100022.007.05.300004.339036.113

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Objeto: 50% da Locação do imóvel sito à Av. Venturosa nº 1479/1483, Jardim Cumbica, Guarulhos/SP.
Finalidade: Instalação do **Unidade Básica de Saúde do Jardim Cumbica I (ESF)**
Contrato Nº: 008305/2012-CL
Processo Nº: 16.313/2009
Data da Assinatura: 10/12/2012
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Recurso Orçamentário:
 358.0791.1030100022.007.05.300004.339036.113

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16313/2009
No cabeçalho
Onde se lê:
 SECRETARIA DE GOVERNO
 DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS
 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008305/2012-CL
 PROCESSO Nº16316/2009
Leia-se:
 SECRETARIA DE GOVERNO
 DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS
 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008305/2012-CL
PROCESSO Nº16313/2009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO**

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para justificar sua ausência ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **KLENIA MEIRELES CANTANHEDE LAGO (CÓDIGO 54728)**
- **EDNA VEIGA PAULINO (CÓDIGO 54791)**
- **KELMA VIEIRA BARBOSA (CÓDIGO 54761)**
- **GISELE DE OLIVEIRA SILVA (CÓDIGO 34498)**
- **MARCOS JOSÉ DA ROCHA (CÓDIGO 46437)**
- **LÍLIAN APARECIDA FREITAS GUIMARÃES (CÓDIGO 9189)**
- **MÁRCIA RIDELZE SANTANA DE MELO LIMA (CÓDIGO 43324)**
- **MAURO DGINI (CÓDIGO 4172)**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMPRAS DO MÊS DE DEZEMBRO

TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA PELAS LEIS FEDERAIS Nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, QUE AS COMPRAS E CONTRATAÇÕES EFETUADAS NO PERÍODO DE 03 A 28 DE DEZEMBRO DE 2012 ENCONTRAM-SE AFIKADAS NESTE DEPARTAMENTO EM LOCAL DE LIVRE ACESSO AO PÚBLICO, À RUA PADRE CELESTINO, 475, JARDIM SANTA FRANCISCA, GUARULHOS, SP, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 8H30 ÀS 16H30.

HOMOLOGAÇÃO:

PE 244/12-DCC PA 53061/12

EXTRATO DE CONTRATOS:

Termo de Aditamento: 001-02101/11 **Contrato:** 002101/2011 **PA:** 4.364/2011 **Convite:** 01/2011
Contratante: PG **Contratada:** F. LOPES PUBLICIDADE LTDA. **Objeto:** Serviços de publicação de editais em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo **Finalidade:** Supressão equivalente a 25% do valor estimado do contrato que corresponde a parcela de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15/08/2014 **Valor:** R\$ 45.000,00 **Assinatura:** 14/12/12 **Vigência:** 20 meses.

Termo de Aditamento: 003-009101/2009 **Contrato:** 009101/09 **PA:** 40142/09 **Pregão:** 368/09 **Contratante:** PG **Contratada:** FLASH EVENTO E ANIMAÇÃO LTDA. **Objeto:** Assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses até o dia 18/12/13 **Valor:** R\$85.440,00 **Assinatura:** 17/12/12.

PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:**PA:** 10044/12 **Pregão:** 43/12 **ARP:** 4011/12 **Fornecedor:** Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda-Epp **Ass:** 29/03/12-Lote único-01-Ração canina p/cães adultos-kg-Royal Canin Maxi Adult-R\$ 7,00-02-Ração canina p/cães filhotes-kg-Royal Canin Maxi Junior-R\$ 7,50-PA: 20636/12 **Pregão:** 131/12 **ARP:** 7711/12 **Fornecedor:** Starloc Locadora de Máquinas, Geradores, e Veículos Ltda-Epp **Ass:** 04/07/12-Lote único-1-Locação de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, c/potência mínima de 50 KVA-pç-Stemac/Maquigeral-R\$ 800,00-2-Locação de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, c/potência mínima de 115 KVA-pç-Stemac/Maquigeral-

R\$ 1.000,00-3-Locação de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, c/potência mínima de 180 KVA-pç-Stemac/Maquigeral-R\$ 1.100,00-4-Locação de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, c/potência mínima de 250 KVA-pç-Stemac/Maquigeral-R\$ 1.400,00-5-Locação de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, c/potência mínima de 450 KVA-pç-Stemac/Maquigeral-R\$ 2.000,00-PA: 25986/12 **Pregão:** 116/12 **ARP:** 7611/12 **Fornecedor:** Comércio de Água Anália Franco Ltda.-Me **Ass:** 02/07/12-Lote único-01-Água mineral natural sem gás-garrafão retornável de polipropileno, c/capacidade p/20L, c/ tampa de pressão e lacre-garrafão-Lindóya Vida-R\$ 5,09-PA: 26151/12 **Pregão:** 121/12 **ARP:** 8011/12 **Fornecedor:** Guarutelha Materiais p/Construções Ltda. **Ass:** 05/07/12-Lote 1-01-Joelho marrom LL 90º 1'-pç-Krona-1,30-02-Joelho marrom LL 90º 1.1/2'-pç-Krona-2,69-03-Joelho marrom LL 90º 1.1/4'-pç-Krona-2,04-04-Joelho marrom LL 90º 2'-pç-Krona-10,50-05-Joelho marrom LL 90º 2.1/2'-pç-Krona-41,00-06-Joelho marrom LL 90º 3'-pç-Krona-50,47-07-Joelho marrom LL 90º 3/4'-pç-Krona-0,58-08-Joelho marrom LL 90º 3/4'x1/2'-pç-Krona-0,95-09-Joelho marrom LR 90º 1'x3/4'-pç-Krona-5,93-10-Joelho marrom LR 90º 3/4'-pç-Krona-1,20-Lote 2-01-Junção PVC 1.1/2' esgoto-pç-Krona-2,17-02-Junção PVC 2' esgoto-pç-Krona-3,47-03-Junção PVC 3' esgoto-pç-Krona-7,63-04-Junção PVC 3'x2' esgoto-pç-Krona-11,30-05-Junção PVC 4' esgoto-pç-Krona-9,10-06-Junção PVC 4'x2' esgoto-pç-Krona-9,70-07-Junção PVC 4'x3' esgoto-pç-Krona-9,77-Lote 3-01-Lavatório louça branca grande-pç-Logasa-88,80-02-Lavatório louça branca pequeno-pç-Logasa-54,43-Lote 4-01-Luva 25mmx1/2' LR-pç-Krona-1,47-02-Luva 25mmx3/4' LR-pç-Krona-1,22-03-Luva de correr DN 100 (4') esgoto-pç-Estrela-8,60-04-Luva de correr DN 40 (1.1/2') esgoto-pç-Estrela-5,33-05-Luva de correr DN 50 (2') esgoto-pç-Estrela-6,10-06-Luva de correr DN 75 (3') esgoto-pç-Estrela-7,63-07-Luva de correr p/tubo 25mm (3/4') marrom-pç-Corr Plastik-7,53-08-Luva de correr p/tubo 32mm (1') marrom-pç-Corr Plastik-12,97-09-Luva de correr p/tubo 40mm (1.1/4') marrom-pç-Corr Plastik-14,60-10-Luva de correr p/tubo 50mm (1.1/2') marrom-pç-Corr Plastik-16,83-11-Luva de PCV 25mmx3/4' marrom LR-pç-Cardinali-1,72-12-Luva de PVC 25mmx1/2' marrom LR-pç-Cardinali-1,60-13-Luva de PVC 32mmx1' marrom LR-pç-Cardinali-5,73-14-Luva de PVC 40mmx1.1/4' marrom LR-pç-Cardinali-5,27-15-Luva de PVC 50mmx1.1/2' marrom LR-pç-Cardinali-6,37-16-Luva de redução esgoto 3'x2'-pç-Krona-3,50-17-Luva de redução esgoto 4'x2'-pç-Krona-4,30-18-Luva de redução esgoto 4'x3'-pç-Krona-4,13-19-Luva de redução marrom 1'x3/4'-pç-Krona-3,23-20-Luva de redução marrom 1.1/4'x3/4'-pç-Krona-5,23-21-Luva de redução marrom 2'x1.1/2'-pç-Krona-7,17-22-Luva de redução marrom 32x25-pç-Krona-1,53-23-Luva de redução marrom 4'x3'-pç-Krona-21,83-24-Luva de redução marrom 50x25-pç-Krona-2,97-25-Luva simples 1.1/2' esgoto-pç-Estrela-1,12-26-Luva simples DN 100 esgoto-pç-Estrela-3,70-27-Luva simples DN 40 esgoto-pç-Estrela-1,05-28-Luva simples DN 50 esgoto-pç-Estrela-2,23-29-Luva simples DN 75 esgoto-pç-Estrela-3,07-30-Luva soldável 25mm marrom (3/4')-pç-Krona-0,77-31-Luva soldável 32mm marrom (1')-pç-Krona-1,00-32-Luva soldável 40mm marrom (1.1/4')-pç-Krona-1,97-33-Luva soldável 50mm marrom (1.1/2')-pç-Krona-2,47-34-Luva soldável 60mm marrom (2')-pç-Krona-6,47-Lote 5-01-Massa plástica-lata c/ 400g-lata-Mekol-7,40-02-Niple PVC 1/2'-pç-Cardinali-0,65-03-Niple PVC 3/4'-pç-Cardinali-0,65-04-Parafuso p/lavatório sem bucha-pç-TA-3,73-05-Pia de mármore sintético 1,50m-pç-Rorato-199,00-06-Plug 1/2' PVC-pç-Cardinali-0,50-07-Plug 3/4' PVC-pç-Cardinali-0,57-08-Prolongador p/chuveiro 1/2'x40cm alumínio-pç-AMS-5,63-09-Prolongador cromado 1/2' curto-pç-Flex-4,10-PA: 26159/12 **Pregão:** 122/12 **ARP:** 8211/12 **Fornecedor:** MCR Indústria e Comércio Ltda.-Epp **Ass:** 05/07/12-Lote 01-01-Calça em brim solasol, cor azul marinho-pç-DAM-R\$ 21,70-02-Calça em brim solasol, cor castor-pç-DAM-R\$ 21,70-Lote 02-01-Camiseta masculina em tecido tapé, cor azul marinho-pç-DAM-R\$ 20,00-02-Camiseta masculina em tecido tapé, cor castor-pç-DAM-R\$ 20,00-PA: 26218/12 **Pregão:** 128/12 **ARP:** 8111/12 **Fornecedor:** Amvas Veículos Especiais Ltda.-Me **Ass:** 05/07/12-Lote 01-1-CAV-Perkins de 04 Cilindros: 1.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 68,44; 1.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 28,96; 1.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 28,96-2-CAV-Perkins 6358 de 06 Cilindros: 2.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 97,40; 2.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-R\$ 42,12; 2.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 23,69-3-Caterpillar de 04 Cilindros: 3.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 110,56; 3.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 42,12; 3.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 23,69-4-Caterpillar de 06 Cilindros: 4.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 92,14; 4.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-R\$ 72,00; 4.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 40,50-Desconto sobre a tabela de peças: -15,00%-Lote 02-1-Bosch-Agrale de 04 Cilindros: 1.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 16,74; 1.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 2,38; 1.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 3,28-2-Bosch-Mercedes OM-314 de 04 Cilindros: 2.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 9,83; 2.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 4,00; 2.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 3,28-3-Bosch-Mercedes OM-352 de 06 Cilindros: 3.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 13,47; 3.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-R\$ 5,82; 3.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 3,28-4-Bosch-Cummins B5.9 de 06 Cilindros: 4.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 17,47; 4.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06

bicos)-R\$ 5,82; 4.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 3,28-5-Bosch-Cummins B3.9 de 04 Cilindros: 5.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 5,10; 5.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 4,73; 5.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 4,73-6-Bosch-MWM de 04 Cilindros: 6.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 11,65; 6.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 4,00; 6.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 3,28-7-Bosch-MWM de 06 Cilindros: 7.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 11,65; 7.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-R\$ 4,00; 7.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 3,28-8-Bosch-Ford de 04 Cilindros: 8.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 16,38; 8.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 4,00; 8.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 3,28-9-Bosch-Toyota 14B-VE de 04 Cilindros: 9.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 11,65; 9.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 4,00; 9.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 3,28-10-Bosch-Fiat Ducato de 04 Cilindros: 10.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 13,47; 10.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 4,00; 10.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 3,28-11-Bosch-Fiat Iveco Daily 49.12/38.13 de 04 Cilindros: 11.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 13,47; 11.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 4,00; 11.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 3,28-12-JBC - Retroescavadeira modelo ICX-Desconto de 91,00%-**ARP:** 13511/12 **Fornecedor:** Ferrarini Comércio de Peças para Tratores Ltda-EPP. **Ass:** 26/09/12-01-CATERPILLAR - Modelos 930-R (ano 90), 120-B (ano 90) e D 6-E (ano 90).-Desconto de 90,50%-02-FIAT-ALLIS-Modelos 1900-B (ano 78) e S-90 (ano 78).-Desconto de 90,50%-03-MULLER - Modelos VT-8 (ano 86), VAP-55 (ano 90).-Desconto de 90,50%-05-CASE - Modelos 580-H (ano 91), W-20E (ano 2002 e 2007) e 845 (ano 2003).-Desconto de 90,50%-06-POCLAIN - Modelo 80 CR-Desconto de 90,50%-07-FORD TRATORES AGRÍCOLAS-Modelos F-5000 (ano 72), F-6600 (ano 77), F-4610 (ano 90), F-5610 (ano 90) e F-6610 (ano 92).-Desconto de 90,50%-08-MAXION-Retroescavadeira modelo MX 750 (ano 2002).-Desconto de 90,50%-09-RANDON-Retroescavadeira modelo RK-406 (ano 2003 e 2007).-Desconto de 90,50%-10-MASSEY FERGUSON - Retroescavadeira modelo MF 96/4 (ano 2008).-Desconto de 90,50%-**ARP:** 14711/12 **Fornecedor:** Fratractor Tratorpeças Ltda-EPP. **Ass:** 03/10/12-11-ATLAS COPCO-Compressores XA-76 Série 760301 e XA-80 Série 768303-Desconto de 50,00%-**PA:** 42169/12 **Pregão:** 198/12 **ARP:** 14011/12 **Fornecedor:** ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA. **Ass:** 27/09/12-Lote único-01. Projeter p/ uso de lâmpadas vapor de sódio/metálico de até 400W e refletor assimétrico.-Qtde mensal estimada 25 Peças, marca ILUMATIC - ILR-4010/4 ASSI-R\$ 224,70-02. Projeter p/ uso de lâmpadas vapor de sódio/metálico de até 400W, refletor simétrico.-Qtde mensal estimada 25 Peças, marca ILUMATIC-ILR-4010/4 SIM-R\$ 224,70-03. Luminária decorativa esférica, com kit removível de reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W. Qtde mensal estimada 55 Peças, marca NEWLUX ND-210 GUARULHOS + KIT SON 126 AI + 3 VIAS ELPA, R\$ 449,40-04. Luminária decorativa tipo "São Paulo antiga", com kit removível de reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W. Qtde mensal estimada 55 Peças, marca NEWLUX ND-218 GUARULHOS + KIT SON 126 AI + 3 VIAS ELPA-R\$ 501,27-05. Luminária pública fechada com reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 100W. Qtde mensal estimada 55 Peças, marca ILUMATIC ILP-450 M35-63/4 + B + KIT SON 126 AI + 3 VIAS ELPA - R\$ 270,90-06. Luminária pública fechada com reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W. Qtde mensal estimada 56 Peças, marca ILUMATIC ILP-450 M35-63/4 + B + KIT SON 126 AI + 3 VIAS ELPA - R\$ 292,74-07. Luminária pública fechada com reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W. Qtde mensal estimada 56 Peças, marca ILUMATIC ILP-450 M35-63/4 + B + KIT SON 226 AI + 3 VIAS ELPA - R\$ 412,44-08. Conector universal plug macho com rabicho, Qtde mensal estimada 2000 Peças, marca ILUMATIC CONECTOR MACHO COM RABICHO-R\$ 5,46- **PA:** 42180/12 **Pregão:** 199/12 **ARP:** 13611/12 **Fornecedor:** Bon Gourmet Serviços Ltda - ME. **Ass:** 26/09/12-Lote 03-BRUNCH (Opção I), devendo conter as características: BEBIDAS: Sucos de frutas polpa natural (embalagem Tetra Pak) (02 sabores) Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás) Refrigerante 1ª qualidade (normal - 2 tipos) - (light e diet - 2 tipos) SANDUICHE DE METRO: - Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e

deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade— Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade— Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. DOCES: Bolo caseiro (banana, fubá ou cenoura com cobertura de chocolate) Torta de maracujá, limão ou pêssego Pão de mel SOBREMESA: Salada de frutas (individual) COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar) Petit fours doces - 2 tipos Mini bombinha Mini quindim Saches de adoçantes artificiais-01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R\$ 26,82-02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R\$ 25,93-03-Acima de 100 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R\$ 24,73-BRUNCH (Opção II), devendo conter as características: BEBIDAS: Sucos de frutas polpa natural (embalagem Tetra Pak) (03 sabores) Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás) Refrigerante 1ª qualidade (normal - 2 tipos) - (light e diet - 2 tipos) SANDUICHE DE METRO: - Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade— Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade— Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aprox. 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio p/ esta finalidade. DOCES: Bolo caseiro (banana, fubá ou cenoura com cobertura de chocolate) Torta de maracujá, limão ou pêssego Pão de mel SOBREMESA: Salada de frutas (individual) Cesta de frutas da época e tábua de frutas cortadas COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar) Petit fours doces-3 tipos Mini bombinha-Mini quindim Saches de adoçantes artificiais-04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R\$ 29,50-05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R\$ 28,61-06-Acima de 100 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R\$ 27,41-Lote 04-COQUETEL, (Opção I), devendo conter as características: COQUETÉIS: Coquetel de frutas e batidas (com e sem álcool) - 3 tipos Sucos de frutas polpa natural (embalagem Tetra Pak) (02 sabores) Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás) Refrigerante 1ª qualidade (normal - 2 tipos) - (light e diet - 2 tipos) ENTRADA FRIA: Maionese (atum, frango ou salpicão) CANAPÉS - no mínimo 03 tipos, dos itens: Patês, Kani, Caprese, Tabule, Carpaccio SALGADOS - no mínimo 04 tipos, dos itens: Mini coxinha, Casadinho, Croquete, Quibe, Risólis, Empadas, Esfihas, Quiches, Folhados DOCES - no mínimo 02 tipos, dos itens: Mini tortinhas, Bombas, Carolinas de creme COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar) Petit fours doces - 2 tipos Saches de adoçantes artificiais-01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R\$ 40,60-02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R\$ 39,67-03-Acima de 100 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R\$ 32,51-COQUETEL, (Opção II), devendo conter as características: COQUETÉIS: Coquetel de frutas e batidas (com e sem álcool) - 4 tipos Drinks (2 tipos) Alexander, Meia de seda, Amarula, Whisky, Cerveja Sucos de frutas polpa natural (embalagem Tetra Pak) (02 sabores) Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás) Refrigerante 1ª qualidade (normal - 2 tipos) - (light e diet - 2 tipos) ENTRADA FRIA: Maionese (atum, frango ou salpicão) CANAPÉS - no mínimo 04 tipos, dos itens: Patês, Kani, Caprese, Tabule, Carpaccio SALGADOS - no mínimo 06 tipos, dos itens: Mini coxinha, Casadinho, Croquete, Quibe, Risólis, Empadas, Esfihas, Quiches, Folhados DOCES-no mínimo 03 tipos, dos itens: Mini tortinhas, Bombas, Carolinas de creme, COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar) Petit fours doces - 2 tipos Saches de adoçantes artificiais-04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R\$ 47,43-05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R\$ 46,81-06-Acima de 100 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R\$ 39,65-Lote 06-01-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio) Massa de pão de ló; Recheio: frutas (pêssego, abacaxi, morango, ameixa, etc.) Cobertura: creme paris e chocolate granulado-Devendo ser decorado conforme solicitação do evento-Kg-R\$ 28,60-02-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio) Massa de pão de ló sabor chocolate; Recheio: brigadeiro, prestígio Cobertura: creme paris e chocolate granulado-Devendo ser decorado conforme solicitação do evento-Kg-R\$ 29,80-03-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio) Massa de pão de ló sabor chocolate; recheio: floresta negra ou floresta branca Cobertura: creme paris e cereja Devendo ser decorado conforme

solicitação do evento-Kg-R\$ 31,20-Alteração da Razão Social conforme Termo de Rerratificação em 12/11/12-**ARP:** 13911/12 **Fornecedor:** Cristiane Antonelli-ME. **Ass:** 27/09/12-Lote 01-COFFEE BREAK (Opção I), devendo conter as características: BEBIDAS: Café (com e sem açúcar) Açoalotado (com e sem açúcar) Leite Sucos de frutas polpa natural de 1ª qualidade (embalagem Tetra Pak) (02 sabores) logurte de frutas (01 sabor) Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás) Sachês de adoçantes artificiais CEREAL: Cereal tipo Sucrilhos SALGADOS: No mínimo 4 tipos, dos itens: Mini croissants recheados (frango, atum), Risólis de queijo, Mini croquetes de carne, Brioche recheados (frios, queijo ou calabresa), Enroladinhos mistos, Pães variados (italiano, francês,integral, recheados), Mini pão de batata com recheio de frios, Mini pão de batata de frango com catupiry, Mini pão de queijo, Mini sanduíche de ciabatta (frios, queijos), Sanduíche natural, Petit fours salgados DOCEs: No mínimo 4 tipos, dos itens descritos: Roscas (de ricota, frutas, creme com côco ou nozes), Bolo de cenoura com cobertura de chocolate, Mini pão doce recheado, Mini rosquinhas folhadas de côco e canela, Bolo caseiro (laranja, abacaxi, banana ou fubá), Rocambole, Torta de maracujá, limão ou pêssego, lua-de-mel, Sonho, Carolina, Pão de mel, Samantas, Petit four doce-01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-06 SERVIÇOS-R\$ 18,90-02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-06 SERVIÇOS-R\$ 17,15-03-Acima de 100 pessoas-Serviço-06 SERVIÇOS-R\$ 15,10-COFFEE BREAK (Opção II), devendo conter as características: BEBIDAS: Café (com e sem açúcar), Chás variados, Açoalotado (com e sem açúcar), Leite, Sucos de frutas polpa natural de 1ª qualidade (embalagem Tetra Pak) (02 sabores)-logurte de frutas (02 sabores), Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás), Sachês de adoçantes artificiais-CEREALs: Granola e cereal tipo Sucrilhos FRUTAS: Salada de frutas individual SALGADOS: No mínimo 6 tipos, dos itens: Mini croissants recheados (frango, atum), Risólis de queijo, Mini croquetes de carne, Brioche recheados (frios, queijo ou calabresa), Enroladinhos mistos, Pães variados (italiano, francês, integral, recheados), Mini pão de batata com recheio de frios, Mini pão de batata de frango com catupiry, Mini pão de queijo, Mini sanduíche de ciabatta (frios, queijos), Sanduíche natural, Petit fours salgados TÁBUA DE FRIOS: Queijos variados, Queijo branco, Presunto, Salaminho, Blanquete de peru DOCEs: No mínimo 6 tipos, dos itens descritos: Roscas (de ricota, frutas, creme com côco ou nozes) Bolo de cenoura com cobertura de chocolate, Mini pão doce recheado, Mini rosquinhas folhadas de côco e canela, Bolo caseiro (laranja, abacaxi, banana ou fubá), Rocambole, Torta de maracujá, limão ou pêssego, lua-de-mel, Sonho, Carolina, Pão de mel, Samantas, Petit four doce, (por pessoa)-04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-06 SERVIÇOS-R\$ 19,85-05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-06 SERVIÇOS-R\$ 18,95-06-Acima de 100 pessoas-Serviço-06 SERVIÇOS-R\$ 17,15-ARP: 14111/12 Fornecedor: Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro Ltda-EPP. Ass: 27/09/12-Lote 05-KIT LANCHE, (Opção I), devendo conter as características: 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) com: 30 gramas de presunto magro, 30 gramas de queijo prato, 01 sanduíche de pão de hamburquer (50g) com: 30 gramas de queijo mussarela-20 gramas de salame tipo italiano, 20 gramas de requeijão, 01 néctar de frutas diversos sabores com aproximadamente 400 ml em embalagem garrafa plastica, 01 maçã tipo gala com aproximadamente 120 gramas, 01 sachê de torrada com aproximadamente 15 gramas, 01 sachê de bolacha doce amanteigada com aproximadamente 15 gramas, 01 unidade de queijo fundido com aproximadamente 15 gramas, 01 blister de margarina com sal com aproximadamente 10 gramas-Acompanham o kit: 3 unidades de sachê de maionese (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de Ketchup (aproximadamente 8 g cada), 3 unidades de sachê de mostarda (aproximadamente 8g cada), 2 unidades de espátula de plástico descartável e 3 unidades de guardanapo de papel.-01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-200 SERVIÇOS-R\$ 11,25-02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-200 SERVIÇOS-R\$ 10,50-03-Acima de 100 pessoas-Serviço-200 SERVIÇOS-R\$ 9,47-KIT LANCHE, (Opção II), devendo conter as características: 01 sanduíche de pão francês de (50g) com: 30 gramas de presunto magro, 30 gramas de queijo prato, 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) com: 30 gramas de queijo tipo mussarela, 20 gramas de salame tipo italiano, 20 gramas de requeijão, 01 sanduíche de pão de hamburquer de (50g) com: 30 gramas de peito de peru defumado, 30 gramas de queijo tipo frescal, 20 gramas de requeijão, 01 refrigerante de guaraná em lata com aproximadamente 350ml, 01 néctar de frutas diversos sabores com aproximadamente 400 ml em embalagem garrafa plástica, 01 maçã tipo gala com aproximadamente 120 gramas, 01 barra de chocolate de 30 gramas, 01 barra de cereal com aproximadamente com 25 gramas-Acompanham o kit: 3 unidades de sachê de maionese (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de Ketchup (aproximadamente 8 g cada), 3 unidades de sachê de mostarda (aproximadamente 8g cada), 2 unidades de espátula de plástico descartável e 3 unidades de guardanapo de papel.-04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-200 SERVIÇOS-R\$ 15,25-05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-200 SERVIÇOS-R\$ 14,25-06-Acima de 100 pessoas-Serviço-200 SERVIÇOS-R\$ 13,25-ARP: 14511/12 Fornecedor: Cristines Buffete Kid + Ltda – ME. Ass: 02/10/12-Lote 02-ALMOÇO (Opção I), devendo conter as características: BEBIDAS: Sucos de frutas polpa natural (embalagem Tetra Pak) (02 sabores), Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos) SELEÇÃO DE SALADAS: No mínimo 4 tipos, dos itens: Mix de folhas verdes, Salada Waldorf, Salada Caesar, Salada de cenoura e beterraba, Tabule, Palmito, Mozzarella de búfala, Aspargos, Ovo de codorna, Couve-flor à grega, Repolho roxo com canela, Champignon ao vinagre, Tomate seco, Carpaccio

COMPAÑHAMENTO (GUARNIÇÃO):-No mínimo 4 tipos, dos itens: Arroz à grega, Arroz branco, Arroz com passas, Risoto, Legumes, Panache de legumes ao vapor, Legumes torneador na manteiga de ervas, Purê de batata, Batatas gratinadas, Batatas Lyonnaise, Batatas ao forno, Molhos (francês, vinagre, gol, maionese, champignon, carpaccio) MASSA: No mínimo 1 tipo, dos itens: Rondeli de ricota, Linguini, Ravioli aos quatro queijos, Penne a Roquefort, Lasanha de queijo e presunto, Nhoque, Canelone CARNE: No mínimo 1 tipo, dos itens: Filet Mignon ao molho mostarda, Filet Mignon ao molho de cogumelos, Filet Mignon ao molho de palmito, Medalhão ao molho de queijo, Medalhão ao molho madeira, Strogonoff de carne, Escalope ao molho madeira, Escalope ao molho de ervas AVE: No mínimo 1 tipo, dos itens: Supremo de frango, Strogonoff de frango, Peito de peru, Peito de frango na manteiga, Frango xadrez PEIXE: No mínimo 1 tipo, dos itens: Filet de badejo grelhado, Espelho de peixe defumado, Filet de Salmão, Moqueca de peixe SOBREMESA: No mínimo 2 tipos, dos itens: Pudim de leite, Cheesecake de goiabada, Mousses vários sabores, Manjar de coco com calda, Frutas variadas da estação, Tortas variadas, Compotas, Bolos, Mesa de Finalização: café (com e sem açúcar), petit four doce – 2 tipos, Sachês de adoçantes artificiais-01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 49,29-02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 48,63-03-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 42,50-ALMOÇO (Opção II), devendo conter as características: BEBIDAS: Sucos de frutas (polpa natural) (embalagem Tetra Pak) (02 sabores), Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos) SELEÇÃO DE SALADAS: No mínimo 6 tipos, dos itens: Mix de folhas verdes, Salada Waldorf, Salada Caesar, Salada de cenoura e beterraba, Tabule, Palmito, Mozzarella de búfala, Aspargos, Ovo de codorna, Couve-flor à grega, Repolho roxo com canela, Champignon ao vinagre, Tomate seco, Carpaccio FRIOS: No mínimo 1 tipo, dos itens: Espelho de Frios especiais e variados, Queijos Nobres variados, Salaminho, Presunto, Blanquete de peru, Seleção de pães, Queijo branco, Azeitona, Copa ACOMPANHAMENTO (GUARNIÇÃO): No mínimo 6 tipos, dos itens: Arroz à grega, Arroz branco, Arroz com passas, Risoto, Legumes, Panache de legumes ao vapor, Legumes torneador na manteiga de ervas, Purê de batata, Batatas gratinadas, Batatas Lyonnaise, Batatas ao forno, Molhos (francês, vinagre, gol, maionese, champignon, carpaccio) MASSA: No mínimo 1 tipo, dos itens: Rondeli de ricota, Linguini, Ravioli aos quatro queijos, Penne a Roquefort, Lasanha de queijo e presunto, nhoque, Canelone CARNE: No mínimo 1 tipo, dos itens: Filet Mignon ao molho mostarda, Filet Mignon ao molho de cogumelos, Filet Mignon ao molho de palmito, Medalhão ao molho de queijo, Medalhão ao molho madeira, Strogonoff de carne, Escalope ao molho madeira, Escalope ao molho de ervas, AVE: No mínimo 1 tipo, dos itens: Supremo de frango, Strogonoff de frango, Peito de peru, Peito de frango na manteiga, Frango Xadrez PEIXE: No mínimo 1 tipo, dos itens: Filet de badejo grelhado, Espelho de peixe defumado, Filet de Salmão, Moqueca de peixe SOBREMESA: No mínimo 3 tipos, dos itens: Pudim de leite, Cheesecake de goiabada, Mousses vários sabores, Manjar de côco com calda, Frutas variadas da estação, Tortas variadas, Compotas, Bolos Mesa de Finalização: café (com e sem açúcar), petit four doce – 3 tipos Sachês de adoçantes artificiais (por pessoa)-04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 56,29-05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 55,83-06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 48,50-PA: 42769/12 Pregão: 201/12 ARP: 14911/12 Fornecedor: CITRO CARDILLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Ass: 05/10/12-Lote 01 - 01-Suco de laranja natural pasteurizado congelado-Unid.-Laranja Pêra/Brasil Citrus Ind. e Com. Ltda.-R\$ 0,82-02-Suco tropical adoçado pasteurizado congelado, sabores: abacaxi, caju e maracujá-Unid.-Bitz Néctar/Brasil Citrus Ind. e Com. Ltda.-R\$ 0,82-03-Suco tropical adoçado pasteurizado congelado, sabor goiaba-Unid.-Art Suco/ Brasil Citrus Ind. e Com. Ltda.-R\$ 0,82 -PA: 43213/12 Pregão: 208/12 ARP: 14411/12 Fornecedor: Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda-ME. Ass: 02/10/12-Lote único-01-Bainha em couro para facão 12"-Peça-Couro-R\$ 9,28-02-Bainha em couro para facão 20"-Peça-Couro-R\$ 11,87-03-Enxada com cabo-cabo de madeira com 43cm, aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó. Dimensões aproximadas: 151x95mm.-Peça-Tramontina-R\$ 12,51-04-Enxada com duas pontas com cabo-cabo de madeira renovável de 14cm, acabamento com pintura eletrostática a pó. Dimensões aproximadas: 64 x 193mm.-Peça-Tramontina-R\$ 13,53-05-Facão para mato 12" - lâmina em aço carbono e cabo em polipropileno.-Peça-Tramontina-R\$ 6,64-06-Facão para mato 20" - lâmina em aço carbono e cabo em polipropileno.-Peça-Tramontina-R\$ 9,15-07-Lima para amolar/afiar ferramentas-8",Dentes/polegada nas faces: 36, Dentes/polegada nas bordas: 38, Comprimento total: 250,00 mm, Comprimento do corpo: 203,2mm, Comprimento da espiga: 46,8mm, Peso da lima (gramas): 80 gramas.-Peça-Blister-R\$ 5,03-08-Rastelo em ferro 42cm, 14 dentes, com cabo, 1200mm.-Peça-Tramontina-R\$ 8,97-09-Sacho duas pontas, Aço SAE 1045, pintura: eletrostática laranja, cabo com 42,8cm.-Peça-Tramontina-R\$ 11,33-10-Tesoura de poda, com trava de segurança com acionamento em um único botão, aço SAE 1070, dureza 42 a 46 RC, pintura: eletrostática laranja, cabo: PVC-Peça-Tramontina-R\$ 11,86-11-Tesoura para grama 10", aço SAE 1045, dureza 42 a 46 RC, pintura: envernizada, cabo: Com 21,5cm, peso: 860 gramas.-Peça-Tramontina-R\$ 11,95-12-Tesoura para grama 12", aço SAE 1045, dureza 42 a 46 RC, pintura: envernizada, cabo: Com 21,5cm, peso: 920 gramas.-Peça-Tramontina-R\$ 12,17-PA: 43442/12 Pregão: 206/12 ARP: 14611/12 Fornecedor:

Alvorada Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda – ME. Ass: 03/10/12-Lote único-Recauchutagem:-01-Pneu 1300x24- Patrol Caterpillar 12 lonas-Peça-Borr. Unibor-R\$ 355,26-02-Pneu 1400x24- Patrol Case 845 – 12 lonas-Peça-Borr. Unibor-R\$ 422,36-03-Pneu 17,5 x 25-Carregadeira Caterpillar 930-Peça-40 Borr. Unibor-R\$ 513,15-04-Pneu 10,5 x 18/1-Retroescavadeira Maxion-Peça-Borr. Unibor-R\$ 201,31-05-Pneu 16,9 x 28 R4- Retroescavadeira Maxion e Massey Ferguson-Peça-Borr. Unibor-R\$ 655,25-06-Pneu dianteiro 10,5/65 x 16-Retroescavadeira Randon-Peça-Borr. Unibor-R\$ 185,52-07-Pneu traseiro 19,5 x 24-Retroescavadeira Randon-Peça-Borr. Unibor-R\$ 552,62-08-Pneu dianteiro 750 x 16-Retroescavadeira Case 580H-Peça-04-Borr. Unibor-R\$ 82,89-09-Pneu traseiro 184/15 x 30-Retroescavadeira Case 580H-Peça-50-Borr. Unibor-R\$ 749,99-10-Pneu dianteiro 12,5 X 18 R4-Retroescavadeira Massey Ferguson 4X4-Peça-Borr. Unibor-R\$ 315,79-11-Pneu dianteiro 10 x 16,5-Retroescavadeira JCB-Peça-Borr. Unibor-R\$ 169,73-12-Pneu traseiro 10 X 16,51-Retroescavadeira JCB-Peça-Borr. Unibor-R\$ 169,73-13-Pneu 275 R 80 X 22,5-Ônibus Mercedes Benz-Peça-Borr. Unibor-R\$ 165,79-14-Pneu radial 8,5 R 17,5-Microônibus Mercedes-Peça-Borr. Unibor-R\$ 102,63-15-Pneu radial 215/75 R 17,5-VW7.100-Peça-Borr. Unibor-R\$ 102,63-16-Pneu radial 265/ 75 R 16-Ford F-350-Peça-Borr. Unibor-R\$ 114,47-17-Pneu 700 x 16 liso-F-1.000-Peça-Borr. Unibor-R\$ 78,95-18-Pneu 750 x 16 Liso-F-4.000/ Toyota-Peça-04-Borr. Unibor-R\$ 82,89-19-Pneu 750 x 16 Borrachudo-F-4.000/ Toyota-Peça-Borr. Unibor-R\$ 86,84-20-Pneu 900 x 20- Borrachudo-F-12.000/ Cargo-Peça-Borr. Unibor-R\$ 150,00-21-Pneu 900 x 20-Liso-F-12.000/ Cargo-Peça-Borr. Unibor-R\$ 146,05-13-Tesoura para poda, cabo comprido, aço SAE 1070, lâminas temperadas, acabamento oxidado, cabo: com 55cm, peso: 1.425 gramas.-Peça-Tramontina-R\$ 14,23-14-Vassoura para folhas (fixa), cabo em madeira revestida de plástico com 120 cm, palhetas chatas de aço SAE 1070. Dimensões aproximadas: 22 palhetas = 385 x 400mm.-Peça-Tramontina-R\$ 12,64-PA: 43443/12 Pregão: 205/12 ARP: 14211/12 - Fornecedor: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. Ass: 27/09/12-Lote 01-Saco para lixo infectante-50 litros-branco-leitoso-com lacre inviolável ou fecho plástico-pacotes com 100 unidades, -Marca PAPA LIX R\$78,95.-LOTE 02-Saco para lixo infectante-30 litros-branco-leitoso, pacotes com 100 unidades-Marca PAPA LIX-R\$56,43-LOTE 03-Saco para lixo infectante-15 litros-branco-leitoso, pacotes com 100 unidades-Marca PAPA LIX-R\$38,88-LOTE 04-Saco para lixo infectante-100 litros-branco-capacidade p/ 100 litros, na cor branco leitoso-com lacre inviolável ou fecho plástico-pacotes com 100 unidades-Marca PAPA LIX-R\$177,00-LOTE 05-Saco para lixo infectante-240 litros-branco-capacidade para 240 litros, leitoso, nas dimensões aproximadas de 1,15cm de largura x

1,15cm de altura-pacotes com 100 unidades-Marca PAPA LIX-R\$477,00-PA: 44649/12 Pregão: 211/12 ARP: 14811/12 Fornecedor: Guarutelha Materiais para Construções Ltda-EPP. Ass: 03/09/12-Lote único-01-curva de pvc rígido ½" x 90°, com rosca, composto de pvc antichama resistente a luz solar e as intempéries-Peça-DANTAS-R\$ 0,67-02-curva de pvc rígido 1.1/2" x 90°, com rosca, composto de pvc antichama resistente a luz solar e as intempéries-Peça-DANTAS-R\$ 2,40-03-curva de pvc rígido 1.1/4" x 90°, com rosca, composto de pvc antichama resistente a luz solar e as intempéries-Peça-DANTAS-R\$ 1,93-04-curva de pvc rígido 1" x 90°, com rosca, composto de pvc antichama resistente a luz solar e as intempéries-Peça-DANTAS-R\$ 1,24-05-curva de pvc rígido 2.1/2" x 90°, com rosca, composto de pvc antichama resistente a luz solar e as intempéries-Peça-DANTAS-R\$ 10,76-06-curva de pvc rígido 2" x 90°, com rosca, composto de pvc antichama resistente a luz solar e as intempéries, superfícies interna e externa isentas de irregularidades-Peça-20-DANTAS-R\$ 3,60-07-curva de pvc rígido 3" x 90°, com rosca, composto de pvc antichama resistecurvante a luz solar e as intempéries, superfícies interna e externa isentas de irregularidades-Peça-20-DANTAS-R\$ 10,47-08-curva de pvc rígido 3/4" x 90°, com rosca, composto de pvc antichama resistente a luz solar e as intempéries, superfícies interna e externa isentas de irregularidades-Peça-DANTAS-R\$ 0,86

SECRETARIA DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2013 – SF

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Decreto nº xxxxxx/2013, baixa as seguintes instruções:

- Os lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (ISPTU), referentes ao exercício de 2013 serão grafados em REAIS;
- O pagamento poderá ser efetuado a vista com 10 % (dez por cento) de desconto, de forma integral (**cota única**), à época do vencimento da primeira parcela;
- Para os contribuintes que tenham optado pelo pagamento parcelado ou em parcela única e que não possuam quaisquer débitos relativos ao IPTU até 31 de outubro de 2012, será concedido desconto de 5% (cinco por cento) do valor lançado para o exercício de 2013.
- O pagamento poderá, ainda, ser efetuado em até 12 (doze) parcelas consecutivas de iguais valores, respeitando o valor mínimo de 10 UFG (R\$ 23,69) por parcela, sendo a primeira com vencimento nas datas abaixo relacionadas, escalonadas na ordem dos CEPs constantes dos domicílios fiscais e as demais conforme grafado nas respectivas parcelas:

CEP do Domicílio Fiscal	CDD	12 parcelas
A - de 07.001-000 a 07.057-999	Guarulhos	21/01/2013
B - de 07.060-000 a 07.099-999	Santa Mena	22/01/2013
C - de 07.101-000 a 07.149-999	Macedo	24/01/2013
D - de 07.150-000 a 07.189-999	São Luiz	23/01/2013
E - de 07.190-000 a 07.199-999	Taboão	22/01/2013
F - de 07.201-000 a 07.299-999	Cumbica	23/01/2013
G - de 01.001-000 a 05.999-999	Capital	24/01/2013
H - de 06.001-000 a 06.999-999 e de 07.300-000 a 99.999-999	Grande São Paulo, Interior, outros Estados.	24/01/2013
I - Sem CEP, endereço incompleto, demais CEPs não relacionados acima e terrenos vagos sem endereço de entrega.	Diversos	24/01/2013

5 – A opção pelo pagamento parcelado, sem multa e juros, deverá ser efetuada até as datas estipuladas nas respectivas parcelas;

6 – Para lançamentos em aditamento e retroativos, na forma do artigo 2º do Decreto nº 30370, os novos vencimentos serão definidos pelo Departamento de Receita Imobiliária (SF01) à época da emissão dos recibos;

7 – O Departamento de Receita Imobiliária (SF01) publicará Edital contendo outras instruções que forem necessárias à publicidade do lançamento do **ISPTU/2013**.

8 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos S/C Ltda - AMENEG**. CONTRATO/PEDIDO: 2802/2009. EMPENHO: 921/2012.

OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva. VALOR: R\$ 658.013,45 (seiscentos e cinquenta e oito mil, treze reais e quarenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 03/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Saúde para continuidade do atendimento à população do município.

Associação Beneficente Jesus, José e Maria PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5098/2012. EMPENHO: 19291/2012.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes, e integração do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS. VALOR: R\$ 1.052.192,36 (um milhão, cinquenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 02/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Saúde para continuidade do atendimento à população do município.

Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 79/2007. EMPENHO: 484/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de litotripsia. VALOR: R\$ 8.084,00 (oito mil e oitenta e quatro reais) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 03/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Saúde para continuidade do atendimento à população do município.

CINE Centro Integrado de Nefrologia S/C Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 2702/2009. EMPENHO: 924/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de terapia renal substitutiva. VALOR: R\$ 434.482,95 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2012. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Saúde para continuidade do atendimento à população do município.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 394/2012. EMPENHO: 1557/2012.

OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos. VALOR: R\$ 874.281,72 (oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/01/2013. JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar, visando a continuidade do atendimento à população do município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP CONTRATO/PEDIDO: 118/2007 e 6501/2009. EMPENHO: 103/2012 e 914/2012.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo,

notificação dos servidores envolvidos para sua regularização, no prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado à critério da Administração.

Art. 6º. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, o Departamento de Recursos Humanos da Saúde notificará por escrito o servidor, para apresentar opção no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contados da data da ciência do servidor.

Art. 7º. O servidor enquadrado nos arts. 5º e 6º que não regularizar a sua situação terá suspenso os seus vencimentos.

Parágrafo único. Os vencimentos serão restabelecidos no prazo de 5 (cinco) dias úteis

subsequentes à regularização funcional.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 122/2010-SS.

ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO DE VÍNCULOS

Eu, _____, CÓDIGO FUNCIONAL _____ portador do RG _____, admitido para exercer a função de _____, atendendo ao previsto na Portaria Nº 001/2013-SS de 02/01/2013 Declaro, para os devidos fins que:

- () Anual
 () Transferência
 () Admissão
 () Alteração de Horário

01. VÍNCULO PÚBLICO NA SECRETARIA DA SAÚDE							
a) Unidade de Saúde:							
b) Carga Horária Semanal:							
() 12 horas		() 20 horas		() 30 horas		() 40 horas	
c) Distribuição da Jornada /Horário de Trabalho:							
() Diarista							
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo	
Das às	das às	das às	das às	das às	das às	das às	
() Plantonista							
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo	
Das às	das às	das às	das às	das às	das às	das às	
() Plantonista 12x36							
() Plantões pares		das às		No mês		/	
() Plantões ímpares		das às		No mês		/	
() Folguista							
() Plantões diurnos		das às		No mês		/	
() Plantões noturnos		das às		No mês		/	
OBS:							
1. Traçar os campos dos horários não preenchidos.							
2. Repetir o quadro em caso de atuar em mais do que 01 (uma) Unidade de Saúde.							
02. VÍNCULO PÚBLICO POR OUTRO EMPREGADOR							
a) Nome da Instituição: _____							
b) Cargo / Função: _____ Carga Horária Semanal: _____ horas							
c) Distribuição da Jornada /Horário de Trabalho:							
() Diarista							
S gunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo	
Das às	das às	das às	das às	das às	das às	das às	
() Plantonista							
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo	
Das às	das às	das às	das às	das às	das às	das às	
() Plantonista 12x36							
() Plantões pares		das às		No mês		/	
() Plantões ímpares		das às		No mês		/	
() Folguista							
() Plantões diurnos		das às		No mês		/	
() Plantões noturnos		das às		No mês		/	
OBS:							
1. Traçar os campos dos horários não preenchidos.							
2. Repetir o quadro em caso de haver mais do que 01 (um) vínculo público por outro empregador, que não a Prefeitura Municipal de Guarulhos.							
03. VÍNCULO PRIVADO							
a) Nome da Instituição: _____							
b) Cargo / Função: _____ Carga Horária Semanal: _____ horas							
c) Distribuição da Jornada /Horário de Trabalho:							
() Diarista							
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo	
das às	das às	das às	das às	das às	das às	das às	
() Plantonista							
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo	
das às	das às	das às	das às	das às	das às	das às	
() Plantonista 12x36							
() Plantões pares		das às		No mês <Digite o Mes> / <Digite o Ano>			
() Plantões ímpares		das às		No mês <Digite o Mes> / <Digite o Ano>			
() Folguista							
() Plantões diurnos		das às		No mês		/	
() Plantões noturnos		das às		No mês		/	
OBS:							
1. Traçar os campos dos horários não preenchidos.							
2. Repetir o quadro em caso de haver mais do que 01 (um) vínculo privado.							

() DECLARO sob as penas da lei, que estou ciente de que qualquer erro ou vício na presente declaração, importará, em qualquer época, na nulidade da admissão e imediato desligamento, independentemente das sanções administrativas, civis ou penais a que estarei sujeito.

Guarulhos, _ de ___ de ___

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE DEZEMBRO/2012

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8.666/93 alterada pelas Leis Federais 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 03/12/2012 a 28/12/2012 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopouva Guarulhos de segunda à sexta-feira das 8h às 16h30

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 03/13-FMS PA 65656/12-SS RC671/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: FLUOXETINA E CARBAMAZEPINA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 18/01/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 18/01/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 18/01/13 às 9h

PE 04/13-FMS PA 58223/12-SS RC 590/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM: AGULHAS DIVERSAS, SERINGAS E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 21/01/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 21/01/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 21/01/13 às 9h

PE 05/13-FMS PA 58226/12-SS RC 590/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM: ALGODÃO ORTOPÉDICO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 21/01/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 21/01/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 21/01/13 às 9h

PE 06/13-FMS PA 55959/12-SS RC 564/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM: KIT CATETER E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 22/01/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 22/01/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 22/01/13 às 9h

PE 07/13-FMS PA 48342/12-SS RC 449/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CABINE PRIMÁRIA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 23/01/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 23/01/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 23/01/13 às 9h

DLE 01/13-FMS PA 60.749/12-SS RC 633/12-FMS Objeto Aquisição de Óleo Lubrificante 2 Tempos. Acolhimento das propostas dia 04/01/13 às 8h Limite de acolhimento das propostas 14/01/13 às 9h Abertura das propostas 14/01/13 às 9h

PP 01/13-FMS PA 55955/12-SS RC 560/12-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTA CANO LONGO PARA O SAMU DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 18/01/13 às 9h

PP 02/13-FMS PA 56926/12-SS RC 568/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE POLISSONOGRÁFIA. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 17/01/13 às 9h

PE 204/12-FMS PA 45873/12-SS RC 436/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA Em virtude de impugnação ao edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 16/01/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 16/01/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 16/01/13 às 9h30

O edital PP e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde ou poderão ser obtidas na Rua Íris, 300 sala 06 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,42 por folha gratuitamente mediante apresentação de CD virgem ou pen-drive para cópia eletrônica do edital Os editais PE e DLE completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

PENALIDADE / ADVERTÊNCIA E MULTA

Termo de Deliberação 100/12-CAL

Aplicar à empresa **Laboratório Teuto Brasileiro S/A** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA** de 20% sobre o valor do contrato, referente ao Lote 09, no valor de R\$ 921,67; por descumprimento do contrato nos termos do disposto nos subitens 7.1, letras "a" e "b" e subitem 2 letra "c" PA nº 21.158/11-SS; e com base no artigo 87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e alterações, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis de recurso, com base no artigo 109 da Lei de Licitações

CANCELAMENTO DE PENALIDADE

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 103/12-CAL

Revisão da penalidade imposta à empresa **INDÚSTRIAS SUAVETEX LTDA**, cancelando a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 meses com base no do artigo 87 inciso II da Lei de Licitações e Contratos

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 104/12-CAL

O DEFERIMENTO do recurso tempestivo interposto pela empresa **G2 COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA** cancelando assim a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA do Termo de Deliberação nº 97/12-CAL referente à Ata de Registro de Preços nº 1614/12-SE PA nº 58408/12-SS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 53.450/2012 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 15402/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP. Modalidade: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso II. Assinatura: 06/12/2012. Vigência: 3 (três) meses. Objeto: Locação de monitor multiparâmetro. Valor: R\$ 6.840,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 41320/2011-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº. 105-01/2012-FMS AO CONVÊNIO Nº. 1322/2011-FMS - CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIENTE: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS. Assinatura: 18/12/2012. Objeto: Aditar o valor do Convênio, em decorrência do contido na Lei nº 7.088 de 18/12/12. Valor deste Termo: R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais).

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 59566/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 055-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 0522/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE JARDIM ANGELICA. Assinatura: 11/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

PROCESSO: 38092/2012-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 060-01/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 1722/2012-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE SOIMCO. Assinatura: 18/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

PROCESSO: 42542/2011-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 076-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 01622/2011-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE JACY. Assinatura: 18/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

PROCESSO: 30648/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 065-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 01422/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CIDADE MARTINS. Assinatura: 13/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

PROCESSO: 42542/2011-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 076-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 02322/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE JARDIM ACACIO. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PROCESSO: 30650/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 078-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 01822/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE JOVAIA. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PROCESSO: 0922/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE RECREIO SÃO JORGE. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PROCESSO: 3910/2012-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 080-01/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 0322/2012-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE DINAMARCA. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

PROCESSO: 22438/2011-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 081-01/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 0122/2012-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CEO MACEDO. Assinatura: 19/

12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

PROCESSO: 28079/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 082-01/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 02522/2012-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE ÁLAMO. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

PROCESSO: 59570/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 083-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 02622/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE PONTE GRANDE. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

PROCESSO: 30652/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 087-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 0522/2010-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CAVADAS. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

PROCESSO: 31819/2012-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 088-01/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 01622/2012-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE JUREMA. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PROCESSO: 59493/2010-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 089-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 2322/2010-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE JARDIM FLOR DA MONTANHA. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PROCESSO: 30638/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 090-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 03222/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE SANTOS DUMONT. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PROCESSO: 30643/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 095-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 01222/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE PARAVENTI. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

PROCESSO: 43827/2012-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 096-01/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 02222/2012-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CECAP. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PROCESSO: 33616/2012-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 098-01/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 1922/2012-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CEREST. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

PROCESSO: 57463/2009-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 099-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 01122/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CEO VILA GALVÃO. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

PROCESSO: 7356/2011-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 100-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 0522/2011-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CUMMINS. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

PROCESSO: 30641/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 101-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 01322/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE ITAPEGICA. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

PROCESSO: 26032/2012-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 103-01/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 0922/2012-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO

PROCESSO: 26032/2012-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 103-01/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 0922/2012-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO

PROCESSO: 26032/2012-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 103-01/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 0922/2012-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO

PROREDE SAÚDE LAVRAS. Assinatura: 20/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
PROCESSO: 36208/2010-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 105-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 1622/2010-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CAPD - CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA DEFICIENTE. Assinatura: 20/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
PROCESSO: 40844/2012-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 106-01/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 2022/2012-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE NORMANDIA. Assinatura: 20/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
PROCESSO: 38210/2010-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 110-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 01322/2010-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE DONA LUIZA. Assinatura: 20/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
PROCESSO: 30649/2008-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 111-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 02822/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE HAROLDO VELOSO. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
PROCESSO: 28081/2008-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 112-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 0822/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE BELVEDERE. Assinatura: 20/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
PROCESSO: 48372/2012-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 113-01/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 2622/2012-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE SAE CARLOS CRUZ. Assinatura: 20/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
PROCESSO: 23543/2011-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 114-01/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 0522/2012-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE UIRAPURU. Assinatura: 20/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
PROCESSO: 59571/2008-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 115-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 01722/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE SÃO RICARDO. Assinatura: 20/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$

18.000,00 (Dezoito mil reais).
PROCESSO: 35583/2012-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 117-01/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 01822/2012-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE VILA RIO DE JANEIRO. Assinatura: 21/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
PROCESSO: 33186/2012-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 118-01/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 01322/2012-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE PRIMAVERA. Assinatura: 20/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
PROCESSO: 45647/2011-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 119-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 01522/2011-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE PIMENTAS. Assinatura: 20/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 011/2013 - SE

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº. 62.298/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 79/2012-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 012 / 2013 - SE

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Deliberação da Comissão de Sindicância Instituída pela Portaria nº 101/2012-SE, PA nº 60.798/12;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os trabalhos da Comissão de Sindicância até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 35304/2012-SE **PA:** 37.741/2012

Contratante: P.G. **Contratada:** Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda **Objeto:** Execução de serviços de paisagismo e conservação nas Unidades Escolares, Centros Unificados e Centros Municipais de Educação **Valor:** R\$ 390.000,00 **Vigência:** 30 dias contados da assinatura em 19/12/2012

Contrato: 35204/2012-SE **PA:** 54.577/2012

Contratante: P.G. **Contratada:** Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda **Objeto:** Execução de serviços de capina manual em diversos próprios da Secretaria de Educação de Guarulhos **Valor:** R\$ 373.354,08 **Vigência:** 30 dias contados da assinatura em 19/12/2012

PA nº 10626/2012

ARP nº 004114/2012-SE

PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2012-SE

CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos

CONTRATADA: Comercial Dambros Ltda

OBJETO: Aquisição de Fogão Residencial

PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura

ASSINATURA: 28/12/12

ao município no mês de julho. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são Magistério - máximo 40%.

2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:

- Aplicação de R\$ 9.858.000,00, ou seja, **37,58%** dos recursos repassados ao município no mês de julho.

3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:

- Aplicação de R\$ —, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de julho.

4. O valor total empenhado no mês de julho foi de R\$ 32.840.319,94, ou seja, **125,21%** dos recursos repassados.

5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de julho, foi de R\$ 26.228.725,30.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB, referentes a **julho de 2012**.

PARECER 10/2012

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião realizada no dia 25 de setembro de 2012, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 11.494/07 e no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.245/07, no que compete a este Conselho, examinou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **agosto** de 2012 e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:

- Aplicação de R\$17.399.246,88 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, **83,96%** dos recursos repassados ao município no mês de agosto. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério - mínimo 60%.

- Aplicação de R\$ 5.098.601,29 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são do Magistério, ou seja, **24,56%** dos recursos repassados ao município no mês de agosto. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são Magistério - máximo 40%.

2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:

- Aplicação de (R\$ 1.149.295,74), ou seja, **-5,55%** dos recursos repassados ao município no mês de agosto.

3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:

- Aplicação de R\$ 3.870,00, ou seja, **0,02%** dos recursos repassados ao município no mês de agosto.

4. O valor total empenhado no mês de agosto foi de R\$21.343.422,43, ou seja, **103,00%** dos recursos repassados.

5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de agosto, foi de R\$20.722.494,31.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB, referentes a **agosto de 2012**.

PARECER 11/2012

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2012, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 11.494/

07 e no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.245/07, no que compete a este Conselho, examinou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **setembro** de 2012 e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:

- Aplicação de R\$ 17.668.558,43 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, **76,41%** dos recursos repassados ao município no mês de setembro. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério - mínimo 60%.

- Aplicação de R\$ 5.081.803,78 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são do Magistério, ou seja, **21,98%** dos recursos repassados ao município no mês de setembro. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são Magistério - máximo 40%.

2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:

- Aplicação de (R\$ 514.003,30), ou seja, **-2,22%** dos recursos repassados ao município no mês de setembro.

3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:

- Aplicação de R\$ —, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de setembro.

4. O valor total empenhado no mês de setembro foi de R\$ 22.236.358,91, ou seja, **96,17%** dos recursos repassados.

5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de setembro, foi de R\$ 23.122.228,95.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB, referentes a **setembro de 2012**.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 18.325/2.012.

CONTRATO nº. 006803/2.012-SO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (artigo 24, VIII, Lei Federal nº 8.666/1.993).

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADA: PROGRESSO E

DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reforma do setor de Psiquiatria do HMU - Hospital Municipal de Urgências, sito à Avenida Tiradentes, 3.392 - Bom Clima - Guarulhos - SP.

PRAZO: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 271.408,44.

ASSINATURA: 03/12/2.012.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição do Produto	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário (R\$)
01	FOGÃO RESIDENCIAL 6 BOCAS NA COR INOX: Mesa: 1 - Acendimento automático 2 - Tampo superior: de vidro temperado 3 - Mesa de Inox sem furação 4 - Grade-mesa ou trempe mesa: em aço 5 - 6 (seis) queimadores, capa esmaltada, sendo 2 (dois gigantes) FORNO: 1 - Acendimento automático 2 - 2 (duas) grades cromadas, sendo ao menos uma delas deslizante 3 - Luz de forno 4 - Dobradiças com 2 estágios 5 - Forno autolimpante 6 - Vidro Temperado duplo na porta do forno ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 - Voltagem: monofásico, bivolt 2 - Volume do forno: 90 litros mínimos 3 - Classificação energética: AA mesa e forno 4 - Isolação térmica traseira 5 - Pés niveladores 6 - Peso líquido do produto: 40 kg no mínimo. OBSERVAÇÕES: Na Cor: Inox Botões: removíveis Tipo: de piso	BRASTEMP MODELO BF076BR	Peça	60	1.216,47

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CMACS FUNDEB

PARECER 09/2012

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2012, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 11.494/07 e no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.245/07, no que compete a este Conselho, examinou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à

prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **julho** de 2012 e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:

- Aplicação de R\$ 17.804.202,41 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, **67,88%** dos recursos repassados ao município no mês de julho. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério - mínimo 60%.

- Aplicação de R\$ 5.178.117,53 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são do Magistério, ou seja, **19,74%** dos recursos repassados

ZOONOSES

2436-3666

Rua Santa Cruz do Descalvado, 506

Jardim Triunfo

IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 09/01/2013

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembléia Ordinária a realizar-se em **09/01/2013, quarta-feira**, na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de Novembro de 2012;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF. Guarulhos, 02 de janeiro de 2013.
Márcia Calvião
Presidente do Conselho Fiscal

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de Dezembro de 2012, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 16:30 h.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/1993, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, os seguintes processos:

- PA. Nº 904/2010** – Contratada: GASTROCLIN GRUPO AVANÇADO DE CIRURGIA LAPAROSCÓPICA LTDA . Valor R\$22.000,00.
- PA. Nº 871/2010** – Contratada: GARACISI CONSULTÓRIO MÉDICO. Valor: R\$ 210.000,00
- PA. Nº 875/2010** – Contratada: CEOG – CENTRO OFTALMOLÓGICO DE GUARULHOS S/C LTDA. Valor: R\$ 18.000,00.
- PA. Nº 882/2010** – Contratada: DERMACLIN CLINICA DERMATOLÓGICA S/C LTDA. Valor: R\$ 18.000,00.
- **PA. Nº 417/2011** – Contratada: LABORATORIO DELIBERATO DE ANALISES CLINICAS LTDA. Valor: R\$ 5.000,00.

RESUMO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF - Contratado: **CLINICA MAYA S/C LTDA.**; - Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 118-verso do P.A. 949/2010. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade do Termo: Inserção de cláusula contratual, extensão de credenciamento e prorrogação. Vigência: 12 meses a partir de 13/01/2013. Valor do Contrato: R\$10.000,00 (dez mil reais) – Recurso: (3017) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900.3.3.90.30.39-50. Assinatura: 26/12/2012.

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CRETOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONICO FIXO COMUTADO E TELEFONIA FIXA CONVENCIONAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 90.112,85(Noventa mil, cento e doze reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados e voz entre as unidades da autarquia e a população
CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.069,85(Quinze mil, sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
R\$ 407,85(Quatrocentos e sete reais e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2013 - 04/01/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CRETOR: DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORN. PARCIAL DE MATERIAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 259.741,21(Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos)
R\$ 362.244,45(Trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco

centavos)
R\$ 111.316,77(Cento e onze mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Guarulhos, implantando novas redes coletoras.

CRETOR: GIMMA ENGENHARIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORN. PARCIAL DE MATERIAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 173.160,81(Cento e setenta e tres mil, cento e sessenta reais e oitenta e um centavos)
R\$ 241.496,30(Duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos)
R\$ 74.211,18(Setenta e quatro mil, duzentos e onze reais e dezoito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Guarulhos, implantando novas redes coletoras.

CRETOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATO/PROCESSO: 2009/005523
OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA COBRIR DESPESAS COM CREA/SP (ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 180,00(Cento e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2013
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais
CRETOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000824
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO: TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.740,98(Cinco mil, setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao setor administrativo da empresa possibilitando a impressão de documentos de tamanhos variados.

CRETOR: CLARO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003329
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS (GENERAL PACKET RADIO SER-VICE)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.495,60(Hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados do sistema de abastecimento de água nos centros operacionais.

CRETOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.999,60(Oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados e acesso a internet.
CRETOR: DASC ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004948
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGª PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.372,00(Quarenta e tres mil, trezentos e setenta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CRETOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005625
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO, PAO FRANCES 50 GRAMAS (COM/ SEM MARGARINA) DE 1ª QUALIDADE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.800,88(Seis mil, oitocentos reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será oferecida aos funcionários da autarquia no café da manhã.

CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.014,09(Hum mil, quatorze reais e nove centavos)
R\$ 1.659,42(Hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2013 - 07/01/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.

CRETOR: ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU, TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.922,00(Cinco mil, novecentos e vinte e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será

utilizada no tratamento da água disponibilizada ao município de Guarulhos.

CRETOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU, TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.617,66(Quatro mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água disponibilizada ao município de Guarulhos.

CRETOR: QUIMISA S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU, TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.200,00(Dezoito mil, duzentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água disponibilizada ao município de Guarulhos.

CRETOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU, TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.508,55(Hum mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água disponibilizada ao município de Guarulhos.

CRETOR: SCREET PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006728
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGª, EM ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE OBRAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.389,60(Trinta e tres mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/01/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento das obras do sistema de saneamento do município.

CRETOR: USINA JARAGUÁ LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/007097
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA APLICAÇÃO A FRIO, NÃO EMULSIONADO PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.093,32(Hum mil, noventa e tres reais e trinta e dois centavos)
R\$ 1.093,32(Hum mil, noventa e tres reais e trinta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2013 - 06/01/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na recuperação de vias devido a obras e manutenção do sistema de saneamento do município de Guarulhos.

CRETOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000846
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COPIADORA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,00(Cento e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária aos serviços administrativos da autarquia possibilitando impressão de cópias de documentos.

CRETOR: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/002267
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA SEM PARAR /VIA FÁCIL - (TARIFAS DE PEDÁGIO)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 84,72(Oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a locomoção das viatura por vias administradas por concessionárias.

CRETOR: J.BILL COM MAT ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003110
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS P/MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS SISTEMAS DE ACIONAMENTO DE BOMBAS (PAINELIS ELÉTRICOS) DE TODAS AS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.588,78(Quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)
R\$ 8.514,01(Oito mil, quinhentos e quatorze reais e um centavo)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2013 - 06/01/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de acionamento de bombas nas estações de bombeamento da autarquia.
CRETOR: CPS ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003833
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS/OU PROJETOS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.874,36(Dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois sera utilizada em serviços técnicos de engenharia consultiva, para atuar no diagnóstico e atualização do sistema operacional, elaboração de propostas de intervenções e de projetos para a implantação do sistema de abastecimento de água do setor Lavras

em Guarulhos.

CRETOR: ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005529
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM FACHADA, EM OBRA DE ARTE (C/FORN DE MATERIAIS /MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.300,00(Dezoito mil, trezentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para realizar serviço de pintura e conservação com fornecimento de materiais da fachada do Centro Operacional Pedro Moises.
CRETOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005921
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, BLOCO E PEDRA,CIMENTO PORTLAND,TIJOLO E VERGALHÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.394,00(Doze mil, trezentos e noventa e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária a manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Guarulhos.
CRETOR: MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006032
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELIM COMPACTO DN 150, 200 X100MM
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.621,00(Cinco mil, seiscentos e vinte e um reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material se faz necessário para execução de ligação de esgoto com rede em carga.
CRETOR: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006127
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN-400, DN-500 E DN-600
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 325.474,20(Trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)
R\$ 119.340,54(Cento e dezenove mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)
R\$ 238.681,08(Duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e oito centavos)
R\$ 159.120,72(Cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte reais e setenta e dois centavos)
R\$ 159.120,72(Cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte reais e setenta e dois centavos)
R\$ 198.900,90(Cento e noventa e oito mil, novecentos reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2013 - 04/01/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.
CRETOR: WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006584
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/BOMBAS PERISTÁLTICA (INSERTO EM INOX A1316, MANGUEIRA E ÓLEO LUBRIFICANTE)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.031,35(Dois mil, trinta e um reais e trinta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de bomba dosadora de barrilha leve da ETA Cabuçu.

Guarulhos, sexta-feira, 4 de janeiro de 2013
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

EDITAL 01/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010* torna público a **CONVOCAÇÃO**, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatas para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

AGENTE ADMINISTRATIVO I (LISTA GERAL)
CLASSIF. NOME
48º FELIPE DE CAMPOS MATOS
49º GERALDO JOSÉ CORREA TOLEDO
O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.
Guarulhos, 04 de Janeiro de 2013.
Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE

EDITAL 01/2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010* e nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatas para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal **NOTIFICA QUE OS(A) CANDIDATOS(A) SENHORES(A) GABRIEL ANTONIO FAVALI CLASSIFICAÇÃO Nº 44º CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I**, não compareceu a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito Avenida Tiradentes, n.º 3.198, Bairro Bom Clima, Município de Guarulhos para apresentação dos

documentos e admissão no prazo determinado de acordo com a Portaria nº 23.791 de 03 de Dezembro de nomeação.

Guarulhos, 04 de Janeiro de 2013.
Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho
 SUPERINTENDENTE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 113/12 - Proc 6196/12 - Aq. de armários, credences, arquivos volante, painéis divisores e mesas. - **MOBKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP.** - R\$ 92.799,92. Diretoria de Administração

PORTARIA Nº 23.811

de 03 de janeiro de 2013
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Processo n.º 6050/2012 - SAAE,

D E M I T E por justa causa, a contar desta data, o Senhor **Marcio Aparecido Vieira, Agente de Manutenção Geral III**, nos termos do artigo 482, letra "T" da Consolidação das Leis do Trabalho, o qual deverá comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 23.812

de 03 de janeiro de 2013
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7009/2012 - SAAE, **DESLIGA**, do serviço público municipal, a contar de 01/01/2013, a Senhora **Creuza Martins de Pinho Faria**, Agente Administrativo III, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIA Nº 23.813

de 03 de janeiro de 2013
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7008/2012 - SAAE, **DESLIGA**, do serviço público municipal, a contar de 01/01/2013, a Senhora **Angelica Aparecida Baccelli Bernardes**, Agente Administrativo III, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIA Nº 23.814

de 03 de janeiro de 2013
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7010/2012 - SAAE, **DESLIGA**, do serviço público municipal, a contar de 01/01/2013, o Senhor **Clovis Rezende Junior**, Agente Administrativo III, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIA Nº 23.815

de 03 de janeiro de 2013
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 063/2001 - SAAE, **C O N C E D E**, nos termos do artigo 169, da Lei Municipal n.º 1.429/68 afastamento de suas funções com prejuízo de seus vencimentos, o Senhor **Edmilson Sarlo**, Agente de Manutenção Geral I, lotado no DO/GODA/Cordenadoria de Ligação de Água, no período de 01/01/2013 à 31/12/2016.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
 SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em três de janeiro de dois mil e treze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
 Gerente de Administração de Recursos Humanos

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18644

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.932/12, de 18/12/12, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal n.º 6.824/11, **EXONERA**, a pedido, a partir de 02/01/2013, a servidora **PRISCILLA CHANDRETTI VICENTE VAZ** (cód.22922), RG. nº 12.672.621, do cargo de Jornalista, NE-1, de provimento efetivo.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 18645

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.947/12, de 21/12/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ULISSES CORREIA** (cód.91), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 21/12/2012:

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
 - Renato Ferreira de Andrade - Cód. 21727
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0

- Clóves Oliveira da Silva - Cód. 22719
 - Íris Dias de Souza - Cód. 22395
 - Liliane Ferreira Lima - Cód. 21735

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0
 - Elisabete dos Santos Macedo - Cód. 22790
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0
 - Eliane Rodrigues Araújo - Cód. 21733
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0
 - Douglas Lotto Pereira - Cód.22852
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI - NE-0
 - Andre Marcos Vitorino - Cód.22377
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0
 - Maria Cícera Barros dos Santos da Fonseca - Cód. 21736
 - Carlos Prado de Lima - Cód. 22615
 - Jose Maria Xavier dos Santos - Cód.22851
 - Fábio Cordeiro dos Santos - Cód.16115
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0
 - Elias Gonçalves Magno - Cód. 22949
 - Kelly Cristina Gonçalves - Cód. 22950
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR X - NE-0
 - Marcos Ferreira - Cód.22853

CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 18646

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ALAN NETO** (cód.123), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 30/12/2012:

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
 - Daniel Marcos Barone - cód.23039
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
 - Marcelo Dunsch Werneck - Cód.23040
 - Nathália Prado Cristino - Cód.23041
 - Philippe Prado Cristino - Cód.23042
 - José Carlos Mendes - Cód.23043
 - Claudia Elena Beltrame - Cód.23044
 - Rosângela Aparecida Gomes - Cód.23045
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0
 - Maria Angélica Portela e Silva - Cód.23046

CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 18647

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDUARDO CARNEIRO MARTINS** (cód.146), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 30/12/2012:

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
 - Regina Pedrosa Lopes Argentati - Cód.22372
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0
 - Jéferson Gonçalves - Cód. 21688
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0
 - Monica Lichteneker Prado - Cód.20967
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0
 - Magali Aparecida Manzano de Assis - Cód.20403
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0
 - Geralda Tavares Gonçalves Rosa - Cód.22570
 - Sérgio Augusto Silva - Cód.21684
 - Maria do Socorro Andrade - Cód.22990
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0
 - Italo Vanucci Jesus Souza - Cód.22728
 - Benedita de Siqueira Leite - Cód.22992
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0
 - Caroline dos Santos Oliveira Tenório - Cód.22880
 - Ricardo Pinheiro Dearo - Cód.22810
 - Caroline Manga de Assis - Cód.22811
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0
 - Antonio Donizetti Guimarães - Cód.22121
 - Odete dos Santos Rodrigues - Cód.21776
 - Katia Alves Rodrigues - Cód.22991

CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 18648

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA** (cód.145), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 30/12/2012:

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0
 - Davane Ribeiro - Cód. 21822
 - Delbem Ruiz Ribeiro da Cunha - Cód. 21826
 - Luiz Tochiro Makino - Cód. 22323
 - Rosemari Casemiro Gomes - Cód.22833
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0
 - Edson de Souza - Cód. 22761
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0
 - Fábio Casemiro Gomes - Cód. 21827
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0
 - Glaucio Maselli de Almeida - Cód. 22795
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0
 - Antonia Mariana Nascimento - Cód. 21830
 - Priscila Dias Teixeira - Cód. 22148
 - Isete Ferreira da Silva - Cód. 22090
 - Maria de Jesus Couto - Cód. 15905
 - Niusa Aparecida Alves Egé - Cód. 22749
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0
 - Aline de Assis - Cód. 22093
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0
 - Genailda Maria de Sousa - Cód. 21926

CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2012.
EDUARDO SOLTUR
 Presidente

PORTARIA Nº 18649

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ERALDO DE SOUZA** (cód.133), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 30/12/2012:

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
 - Rui Rodrigues da Silva - Cód. 23008
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
 - Gilmar Adão da Silva - Cód. 16345
 - Carlos Aparecido Pereira Beltran - Cód. 20395
 - Osvaldo Carlos Romano - Cód. 16907
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0
 - Manoel Messias Pina Filho - Cód. 23007
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0
 - Ramon Eduardo Winter - Cód. 22953
 - Sandra Cristina Brumatti Matias - Cód. 22117
 - Marcos Alves Fonseca - Cód. 15570
 - José Roberto de Araújo - Cód. 21845
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0
 - Ana Maria Gonçalves Rodrigues - Cód. 16883
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0
 - Eva Aurora Honório - Cód. 20993
 - Sandra Araújo Silva Pereira - Cód. 21323
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0
 - Maria José dos Santos - Cód. 22712
 - Luis Fernando Pereira Leite - Cód. 20375
 - Marcos Alexandre Borges Barbosa - Cód. 22118

CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2012.
EDUARDO SOLTUR
 Presidente

PORTARIA Nº 18650

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA** (cód.81), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 30/12/2012:

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
 - Eduardo Castilho Mateus - Cód. 16695
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
 - Antonio Eduardo da Costa - Cód. 22745
 - Antonio Rodrigues da Costa Neto - Cód. 22874
 - José Edvanilson Matias - Cód. 22870
 - Claudia Fernanda Carneiro - Cód. 22934
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0
 - Maisa Pupato da Silva - Cód. 22282
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0
 - Pedro Luis Silva de Mello - Cód. 16574
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0
 - Edmilson Mariano da Silva - Cód. 22494
 - Tamires Ferreira Lins - Cód. 21927
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0
 - Jairo George Pereira da Silva - Cód. 22835
 - Everton Araújo de Souza - Cód. 22638
 - Dinalva Souza dos Santos - Cód. 22836
 - Marlene Riquete - Cód. 22849
 - Priscila Aparecida Costa de Andrade - Cód. 21781
 - Sonia Maria da Silva - Cód. 22794

CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 18651

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOSE BISPO DA CRUZ - ÍNDIO DE CUMBICA** (cód.157), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 30/12/2012:

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
 - Carlos Afonso Pereira - Cód. 22736
 - Eric Santos e Silva - Cód. 22965
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0
 - Edmilson Santos de Araújo - Cód. 16035
 - Rosemary Batista Ramos - Cód. 22575
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0
 - Claudio Nunes de Toledo - Cód. 22757
 - Quitéria Maria de Lima - Cód. 21740
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI - NE-0
 - Denisley Moreira de Andrade - Cód. 22469
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0
 - Welton Domingues Coelho - Cód. 21751
 - José Leandro Alves da Cruz - Cód. 22280
 - Zenaide Jesus de Almeida - Cód. 22355
 - Rosângela Souza Santos - Cód. 22405
 - Valdemir Silva Almeida - Cód.21752
 - Amaro José Simão - Cód. 20307
 - Osvaldo Gonçalves de Souza - Cód. 22809
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0
 - Maria de Fátima Araújo da Silva - Cód. 21743

CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 18652

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JONAS DIAS DA SILVA** (83), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 30/12/2012:

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
 - José Carlos Dalan - Cód. 88
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0
 - Rita de Cássia dos Santos - Cód. 16312
 - José Firmino Sobrinho - Cód. 21270
 - Rogério Aso - Cód. 16138
 - Tamara Pimenta Marcondes de Oliveira - Cód. 22658

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0
 - Eliane Araújo da Silva - Cód. 16665
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0
 - Edileusa Evangelista dos Santos Silva - Cód. 21861
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0
 - Sonia Maria Quirino Pereira - Cód. 16988
 - Marcos José Rocha Lins - Cód. 16890
 - Bruno Sklein Gregório de Oliveira - Cód.22866
 - Márcio Escudero - Cód.22867
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0
 - Kelly Viviane do Nascimento - Cód. 21241
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0
 - Olinda dos Anjos Freitas - Cód. 22789
 - Felipe Franco de Almeida - Cód. 22681

CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 18653

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE** (cód. 155), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 30/12/2012:

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0
 - Ana Candida de Oliveira Picolo - Cód. 21573
 - Isaac Luiz Ribeiro - Cód. 21574
 - Osvaldo Pavanello Filho - Cód. 21575
 - Edson Claudio de Araújo - Cód.21576
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0
 - Vivian Feliciano Ferraresi - Cód. 21578
 - Elaine Sandra da Silva - Cód. 21579
 - Paulo Henrique Fernandes - Cód. 22140
 - Paulo Rogério Dias da Boa Ventura - Cód. 21582
 - Ana Paula Barbosa - Cód. 22832
 - Abrahão Antunes Queiróz - Cód. 21583
 - Marinalva Cerqueira Bastos - Cód. 21584
 - Ricardo Cemeirão Júnior - Cód. 22407
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0
 - Fábio Luis de Sousa Bacellar - Cód. 22626
 - Cleuriberto Venâncio Pereira - Cód. 21577

CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 18654

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDUARDO KAMEI YUKISAKI** (cód.148), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 30/12/2012:

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
 - Alexandre Custódio da Silva - Cód. 21783
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
 - Calmito Fernandes Guedes - Cód. 22128
 - Paulo Henrique de Mendonça Batista - Cód. 21680
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0
 - Arnaldo Mitsuteru Sekiguchi - Cód. 21898
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0
 - Regina Elizabeth G. Dantas Tolentino - Cód. 22211
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0
 - Fernando Mukuno - Cód.22988
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0
 - Sonia Francisco do Carmo - Cód. 22316

CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 18655

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **LUIZA CORDEIRO** (cód.86), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 30/12/2012:

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
 - José Getúlio Correa Ribeiro Machado - Cód. 21447
 - Maria Irineide Viana da Silva - Cód. 16958
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0
 - Márcio Lopes da Silva - Cód. 16663
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0
 - Bernadete Lima de Melo - Cód. 21932
 - Gutemberg Mendes Tavares - Cód. 22319
 - Marli Doroti Antonio da Silva - Cód.22838
 - Rogério Braz Chiata - Cód. 20758
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI - NE-0
 - Valéria Tonzar Carneiro da Silva - Cód. 22062
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0
 - Maria Alberice dos Santos Maciel - Cód. 22963
 - Willian Magela Lessa - Cód. 20139
 - Kérid Francisco de Souza - Cód. 20511
 - Márcia Regina Rocha - Cód. 22499
 - Ítalo Giovanni Gallo - Cód. 22755
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0
 - Gilberto Sobral de Souza Júnior - Cód. 22653

CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 18656

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **MARISA DE SÁ LIMA** (cód. 154), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 30/12/2012:

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0
 - Claudio Andrade - Cód. 22220
 - Paulo Magalhães de Salles - Cód. 22337
 - Maria José Dantas Lima - Cód. 21643
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0
 - Vanderley Alves Pereira - Cód. 21766
 - Dirceu Torres Bonifácio - Cód. 22974
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0
 - Jazon Ribeiro Rocha - Cód.22209
 - Doraci Arindo da Silva - Cód. 21647
 - Luiz Patrício da Silva - Cód. 21639

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0
- Doraci Silva dos Santos - Cód. 22336
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0
- Débora Machado Mengalli - Cód.22958
- Renato Rodrigues de Sousa - Cód. 22890
- Edilson Pereira de Souza - Cód. 22946
- José Ercílio Colombo - Cód. 21649
- Ivone Piubelli Ledio - Cód. 22525
- Clívio Antonio Santos - Cód. 21641
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2.012.

PORTARIA Nº 18657

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINHO BRASIL (cód. 158), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 30/12/2012:

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0

- Marcelo Marins Feliciano - Cód. 20954
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
- Fausto Lisboa Santana - Cód. 21717
- Rosalina M.ª Pinto de Araújo dos Santos - Cód. 21722

- Josiane Félix Pinheiro - Cód. 22345

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0

- Edmundo Gomes Ferreira - Cód. 16037

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0

- Célia Benjamin Leal - Cód. 22800

- José Carlos Alves Veloso - Cód. 21857

- Luciene Alves e Silva Marcondes - Cód. 20509

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0

- Marta Lucinda de Albuquerque Lopes - Cód. 21981

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0

- Patrícia Cristina Sobreira de Almeida - Cód. 21723

- Giovan Aprígio Diniz - Cód. 21725

- Simone Conceição Junquetti Trovo - Cód. 22429

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0

- Jackson Sales Jorge - Cód. 22161

- Schirley Rodrigues da Silva Ribeiro - Cód.22980

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR X - NE-0

- Maria Nilza Miranda de Oliveira - Cód. 22672
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2.012.

PORTARIA Nº 18658

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO (cód. 139), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 30/12/2012:

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0

- Dalton Martins Celeste - Cód. 143

- Giancarlo Avediani Del Banho - Cód. 22156

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0

- Josefa Lopes Garces - Cód. 21315

- Lorayne Avediani Pelorça - Cód. 21221

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0

- Sander Fabian Salgueiro de Aro - Cód. 22796

- Liliane Messias - Cód. 22547

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0

- Dailla Moreno - Cód. 15983

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0

- Renato de Andrade Cavalcante - Cód. 22820

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0

- Carla Carolina Gomes - Cód. 22576

- Marcelo Manoel Pereira - Cód. 22515

- Fátima Regina Jacinto - Cód.22792

- Wemerson Carlos de Oliveira - Cód. 22532

- José Carlos Vieira dos Santos - Cód.22872

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0

- Joatas Macena da Silva - Cód. 22019

- João Rodrigues de Lima - Cód. 20998
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2.012.

PORTARIA Nº 18659

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO (cód. 19), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 30/12/2012:

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0

- Sívio Sampaio da Silva - Cód. 16256

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0

- Rita Regina Bueno - Cód. 16258

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0

- Eliane Alves Zarzur - Cód. 315

- Iniz Cristini Batista - Cód. 20439

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0

- Hugo Borges de Oliveira - Cód. 16186

- Alvonete Stangari - Cód. 16088

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0

- Nathália Mara Sangion de Abreu - Cód. 22884

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0

- Maria do Socorro Alves Lima - Cód. 21391

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0

- Mauro Márcio Arce Sobreira - Cód. 16017

- Simone Maria Montesello Gabriel - Cód. 22524

- José Rodrigo Marques Barbosa - Cód. 22828

- Maria de Lourdes Alves - Cód. 21842

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0

- Benedita de Oliveira Dorta - Cód. 22746

- Jozildo Pereira - Cód. 16024
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2.012.

PORTARIA Nº 18660

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que

consta do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RICARDO RUI RODRIGUES ROSA (cód.140), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 30/12/2012:

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0

- Robson Barbosa Machado - Cód.20406

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0

- Elizabete Guilhermina de Lira Lima - Cód. 20168

- Elza Maria Serrano Vieira Ribeiro - Cód. 15682

- Michelli Jakeline Lima Kawabata - Cód. 20779

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0

- Francisco Tadeu Ferreira - Cód. 21265

- Agostinho Guilherme de Lira - Cód. 20170

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0

- Wilson de Moraes - Cód. 20995

- Leandro Campos Matias - Cód. 20174

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0

- José Maria de Jesus Pinto - Cód. 20172

- Jupira Araújo - Cód. 21989

- Monica Cristina Saga - Cód. 20418

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0

- Lazaro Davi Lima Seviolle - Cód. 22960

- Manoel de Araújo Nunes - Cód. 22053

- Thais Pinho Cassiano - Cód. 20802

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR X - NE-0

- Cleuriberto Venâncio Pereira Júnior - Cód. 22313
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2.012.

PORTARIA Nº 18661

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora SILVANA MESQUITA (cód.49), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 30/12/2012:

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0

- Neide Neves Marques - Cód. 16500

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0

- Luiz Antonio de Araújo - Cód. 12295

- Maria Estela da Silva - Cód. 16220

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0

- Alexandre Armindo Machado - Cód. 21341

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0

- Márcia Serra Dantas - Cód. 15872

- Odair Mariano - Cód. 16471

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0

- Manoel Santos das Virgens - Cód. 12275

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI - NE-0

- Amélia Dias Bertoni - Cód. 20771

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0

- Cláudio Roberto Marques - Cód. 12431

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0

- Dijalma Feitosa da Silva - Cód. 20341

- João Luiz Lopes Júnior - Cód. 22361

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0

- Ana Néri Joaquim Fonseca - Cód. 20340

- Elisete Andrade Pereira - Cód. 21163

- Fernanda Cardoso Rufino - Cód. 22351

- Daniele da Silva Moreno - Cód. 22787
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2.012.

PORTARIA Nº 18662

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador UNALDO SANTOS (141), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 30/12/2012:

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0

- Jerry Rodrigues dos Santos - Cód. 20290

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0

- Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa - Cód. 22804

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0

- José Vítor de Fátima - Cód. 22700

- Martinho Madalena de Jesus - Cód. 20296

- Elisabeth Maria Faller Littig - Cód. 21216

- Genessi Roger da Cruz Diana - Cód. 21218

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0

- Ana Lúcia da Silva - Cód. 21474

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0

- Luciano Santos Catão - Cód. 21834

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0

- Adriana Rosa de Almeida - Cód. 21278

- Fabiana Silva Rodrigues - Cód. 16740

- Arlane Guimarães - Cód. 21817

- Josefa Genilda de Lima - Cód. 20976

- Eziquiel Ribeiro da Silva - Cód. 22080

- Afrânio Araújo de Santana Filho - Cód. 21549

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0

- Paulo Zaquieu de Moura - Cód. 21831
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2.012.

PORTARIA Nº 18663

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS (142), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 30/12/2012:

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0

- Helena Lousa de Lima - Cód. 22947

- Fernando Gabriel Del Busso - Cód. 22888

- Júlio César do Rego Saldanha - Cód. 21251

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0

- João Garcia Galvão - Cód. 22955

- Félix Rossini da Silva - Cód. 22268

- Ricardo José Antonio - Cód. 22887

- João Batista Ramos Filho - Cód.22837

- Rovilson Emerson Mereles - Cód. 23006

- Thiago dos Santos - Cód. 22821

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0

- Lindinalva Alexandre de Sobral Mereles - Cód.22844

- Luciana Alves Carvalho - Cód. 23014

- Elaine Carvalho de Souza - Cód. 22959

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI - NE-0

- Efraim Rossini da Silva - Cód. 22175

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0

- Emerson Robert Ribeiro - Cód.21325

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0

- Maria de Lourdes Ramalho Camilo - Cód. 22829
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2.012.

PORTARIA Nº 18664

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ORLANDO DAS GRAÇAS E SILVA – ZUQUILA (cód. 151), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 30/12/2012:

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0

- Jafé Galdino de Lemos - Cód. 21619

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0

- Patrick Martins Coelho - Cód. 22424

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0

- José Luis Borges - Cód. 15632

- Ana Flávia de Lima André - Cód. 21622

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0

- Gilberto Lara - Cód. 21866

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0

- Agamenon Matias Leite - Cód. 21891

- Pedro Anunciado dos Reis - Cód. 21868

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI - NE-0

- Paulo Pedro Guedes - Cód. 21620

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0

- Jesiel da Costa - Cód. 22649

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0

- Jeane dos Santos Silva - Cód. 22882

- Alexandre José da Silva - Cód. 22648

- Patrício Costa Filho - Cód. 21629

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0

- Alzimar Antunes de Bem - Cód. 22808

- Cleber Werner de Lima - Cód. 21385
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2.012.

PORTARIA Nº 18665

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, **EXONERA**